

MANUAL DO PROCESSO

COMPILAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INTERNOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SPL/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE GESTÃO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS, DA QUALIDADE E DE RISCOS



ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 VISÃO SISTÊMICA.....	4
3 MAPA.....	5
4 ELEMENTOS DO PROCESSO.....	6
5 ANEXOS.....	8
5.1 ANEXO I FICHA DO INDICADOR.....	8
5.2 ANEXO II PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS.....	9
5.3 ANEXO III MANUAL DETALHADO DO PROCESSO.....	11

1 APRESENTAÇÃO

Este manual dispõe sobre os fluxos e os procedimentos do processo “Compilação e Divulgação de Atos Normativos”, e tem como principal finalidade a disponibilização para o usuário final do texto em vigor do ato normativo com todas as alterações ocorridas durante a sua vigência.

O escopo do processo detalhado neste documento envolve as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Gestão da Informação relacionados ao processo “Compilação e Divulgação de Atos Normativos”, alinhando-se aos objetivos estratégicos de consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade e assegurar a efetividade da comunicação interna; objetivos vigentes no Planejamento Estratégico 2016-2021 do Tribunal.

Abrangência

Este Manual de Processo aplica-se à Coordenadoria de Gestão da Informação – Seção de Biblioteca e Memória.

Gestor do processo

A Coordenadoria de Gestão da Informação (CO) é responsável pela gestão do processo, cabendo-lhes seu acompanhamento, controle e melhoria.

Participantes

Seção de Biblioteca e Memória (SEBLIM)

Coordenadoria de Gestão da Informação (COGED)

Autores do manual

Seção de Biblioteca e Memória (SEBLIM)

Coordenadoria de Gestão da Informação (COGED)

Consultores do manual

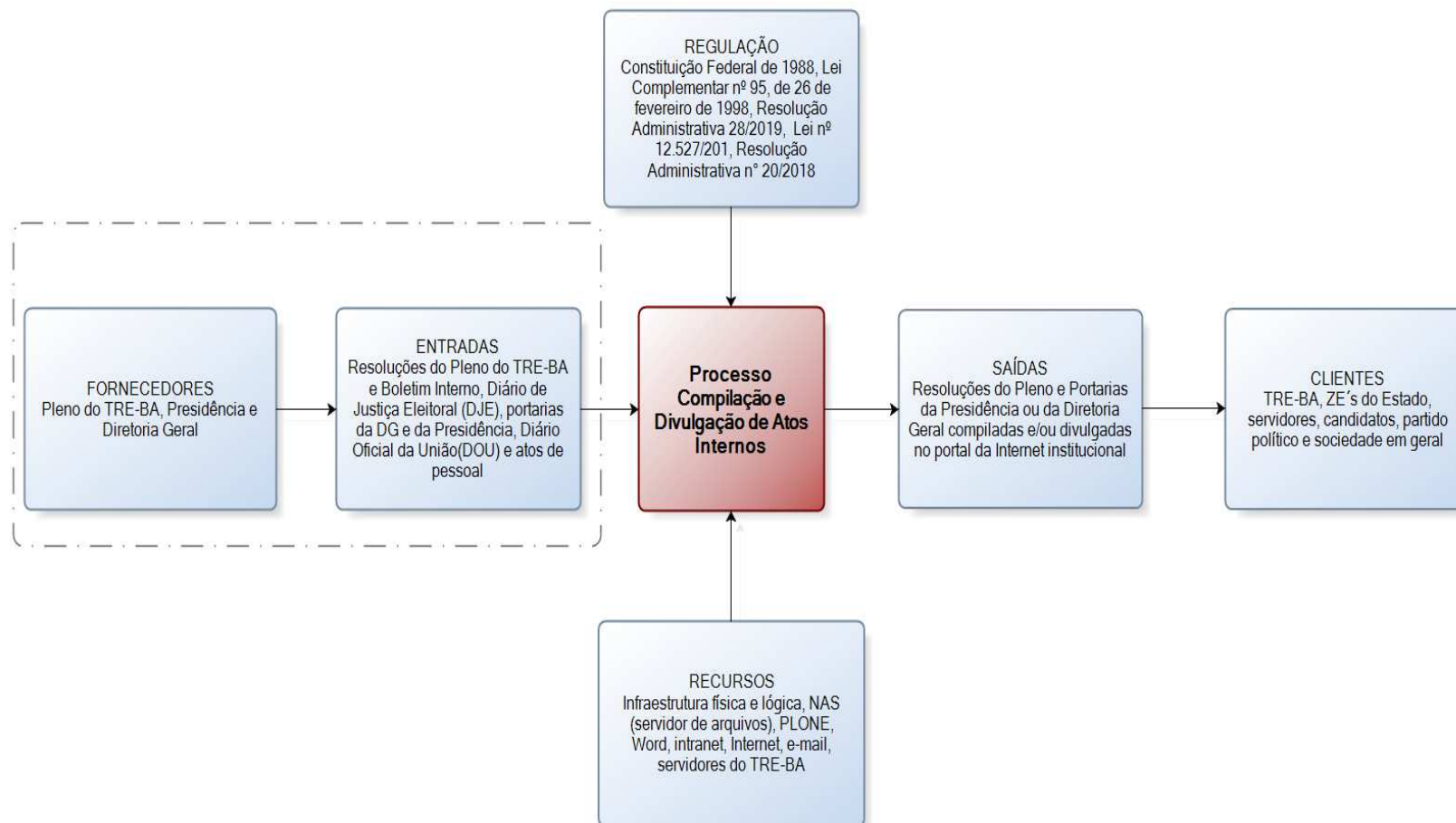
Christiany Teixeira Suzart (SEGEPRO);

Cristiane Sena de Queiroz (SEGEPRO);

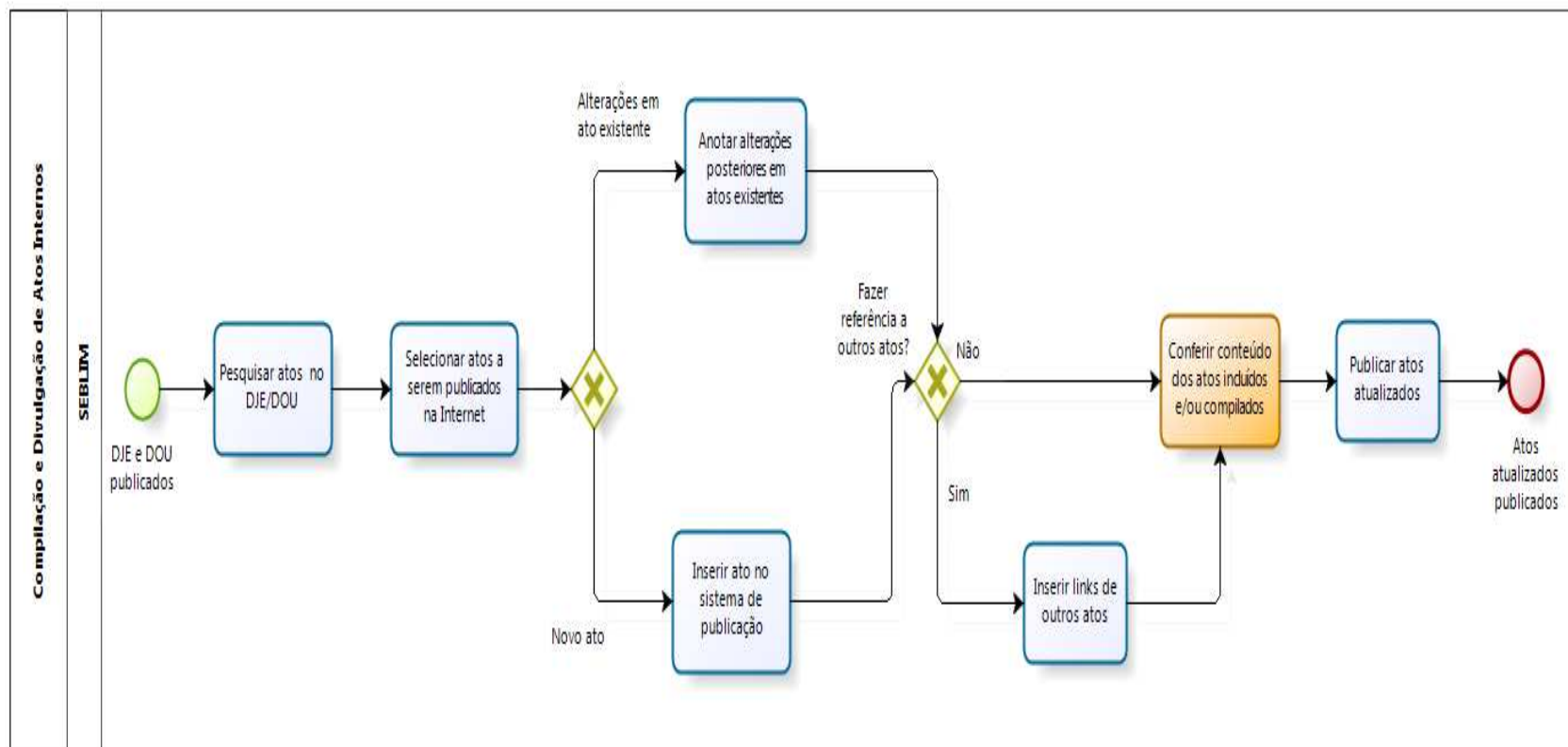
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer (Chefe da SEGEPRO).

Versão 1, em dezembro de 2019.

2 VISÃO SISTÊMICA



3 MAPA



4 ELEMENTOS DO PROCESSO



DJE e DOU publicados



Pesquisar atos no DJE/DOU

Descrição

O funcionário da SEBLIM pesquisa as normas internas no DJE.



Selecionar atos a serem publicados na Internet

Descrição

O funcionário da SEBLIM seleciona as normas que serão publicadas na internet (portarias da Presidência e da Diretoria Geral e resoluções do Pleno do TRE-BA).



Novo ato ou altera ato existente?

Alterações em ato existente:



Anotar alterações posteriores em atos existentes

Descrição

O funcionário da SEBLIM verifica a necessidade de anotar, no texto da norma, quaisquer alterações porventura determinadas em norma posterior, reunindo em um único texto todas as mudanças ocorridas durante a sua vigência.

Novo ato:



Inserir ato no sistema de publicação

Descrição

O funcionário da SEBLIM copia a norma diretamente do DJE e cola na área de edição do Plone.

Fazer referência a outros atos?

Descrição

No caso da norma elencar outros atos normativos internos ou externos é necessário realizar inserção de links, para consulta às referidas normas.

Sim

☐

Inserir links de outros atos

Descrição

O funcionário da SEBLIM realiza inserção de links, para consulta às referidas normas, abreviando e facilitando, para o usuário final, a pesquisa às fontes de informação legislativa e/ou normativa.

Não

☐

Conferir conteúdo dos atos incluídos e/ou compilados

Descrição

O funcionário da SEBLIM confere conteúdo de normas compiladas, inclusive links remissivos antes da publicação.

☐

Publicar atos atualizados

Descrição

O funcionário da SEBLIM publica as normas internas devidamente atualizadas no portal institucional na internet.



Atos atualizados publicados

Descrição

Os atos atualizados são devidamente publicados.

5 ANEXOS

5.1 ANEXO I – Ficha de indicador



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE ELEIÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS, DA QUALIDADE E DE RISCOS

Ficha detalhada do indicador

INDICADOR i1: Taxa de atos internos publicados no DJE ou DOU e divulgados na Internet.				
O que mede	O percentual de atos publicados no DJE ou DOU no exercício e divulgados na Internet, no prazo estabelecido em dias após sua publicação (ver “Desempenho da Meta”).			
Para que medir	Para avaliar a eficácia da divulgação dos atos internos.			
Quem mede	SEBLIM			
Quando medir	Semestralmente – Em duas medições realizadas, por amostragem, durante os meses de maio a setembro			
Onde medir	Planilha de Controle, Sistema			
Como medir	Total de atos divulgados na Internet, no prazo estabelecido, nas primeiras semanas de abril e agosto, dividido pelo total de atos publicados no DJE ou DOU, multiplicado por cem. Obs 1: Entende-se por “prazo estabelecido”: 2020.1: 5 dias 2020.2: 4 dias 2021.1: 3 dias			
Situação inicial	Não mensurado			
Desempenho atual	Não mensurado			
Desempenho esperado (META)	Divulgar atos publicados no DJE ou DOU ao longo do exercício (2021.1), até 3 dias após sua publicação.			
Meta Escalonada	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1
	-	100%	100%	100%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	Osnir Mendes Madureira	20.01.2020	Railton Carvalho Brasileiro

5.2 ANEXO II - PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE ELEIÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS, DA QUALIDADE E DE RISCOS

Plano de Tratamento de Riscos

PROCESSO: Compilação e Divulgação de Atos Internos.

OBJETIVO(S) DO PROCESSO:

a) Compilar e divulgar resoluções do Pleno, portarias da Presidência e da Diretoria-Geral, de modo a assegurar acesso célere, seguro e atualizado aos

*Instruções de preenchimento nos comentários dos títulos das colunas

IDENTIFICAÇÃO					ANÁLISE							TRATAMENTO E MONITORAMENTO														
Nº	Processo Organizacional	Atividade	Objetivo/Finalidade	Responsável /atividade	Evento de Risco	Causas	Consequências	Categoria de Risco	Probabilidade	Impacto	Risco	Controles Internos	Responsável	Nível de	Risco do	Risco Resi	Classificação	Diretrizes para	Resposta ao Risco	Ações de Tratamento	Responsável	Prazo para	Data Inicial	Meta	Andamento da Ação	Monitoramento
1	Compilação e divulgação de atos internos.	Pesquisar atos no DJE e DOU.	Pesquisar atos internos publicados no DJE e DOU, de modo a viabilizar compilação e divulgação na Internet institucional.	SEBLIM	Não localizar ato publicado no DJE ou DOU.	Multiplicidade de unidades publicadoras de atos; multiplicidade de canais de publicação de atos; indisponibilidade do DJE e/ou DOU; excesso de demandas em períodos específicos (pós-eleição, fechamento de exercício etc.); e insuficiência de manualização/padronização de procedimentos.	Comprometimento da transparência; retrabalho; e insatisfação dos clientes internos e externos.	Operacional I	5	10	50	Rotina não institucionalizada de checagem diária dos canais de publicação de atos; e passo a passo constante de material didático de capacitação realizada.	SEBLIM	3	0,5	25	Médio	Tratar	Mitigar	Institucionalizar a rotina de checagem diária dos canais de publicação de atos; e elaborar manual de procedimentos.	SEBLIM	120 dias	26/03/2019	Baixo/ Muito Baixo	A Iniciar	-
2	Compilação e divulgação de atos internos.	Selecionar atos a serem publicados na Internet.	Selecionar atos internos publicados no DJE ou DOU, de modo a viabilizar compilação e divulgação na Internet institucional.	SEBLIM	Migração inconsistente de ato a ser compilado/publicado na Internet.	Excesso de demandas em períodos específicos (pós-eleição, fechamento de exercício etc.); e insuficiência de manualização/padronização de procedimentos.	Comprometimento da transparência; retrabalho; e insatisfação dos clientes internos e externos.	Operacional I	5	8	40	Rotina não institucionalizada de migração de atos publicados no DJE e DOU para o PLONE; e passo a passo constante de material didático de capacitação realizada.	SEBLIM	3	0,5	20	Médio	Tratar	Mitigar	Institucionalizar rotina de migração de atos publicados no DJE e DOU para o PLONE; e elaborar manual de procedimentos.	SEBLIM	120 dias	26/03/2019	Baixo/ Muito Baixo	A Iniciar	-
3	Compilação e divulgação de atos internos.	Anotar alterações posteriores em atos existentes.	Anotar alterações posteriores em atos existentes, de modo a assegurar a consulta à compilação destes, com acesso, via links remissivos, a conteúdo referenciado.	SEBLIM	Compilação inconsistente.	Excesso de demandas em períodos específicos (pós-eleição, fechamento de exercício etc.); insuficiência de compilação de atos internos anteriores a 2019; insuficiência de arquivos digitais referentes a atos internos publicados anteriormente à implantação do DJE; insuficiência de quadro de pessoal alocado no desenvolvimento da atividade; e insuficiência de manualização/padronização de procedimentos.	Comprometimento da transparência; retrabalho; e insatisfação dos clientes internos e externos.	Operacional I	5	8	40	Rotinas não institucionalizadas de: a) compilação de atos publicados no DJE e DOU; e b) conferência de conteúdo dos atos incluídos e/ou compilados; e passo a passo constante de material didático de capacitação realizada.	SEBLIM	3	0,5	20	Médio	Tratar	Mitigar	Institucionalizar rotinas de: a) compilação prioritária de atos publicados no DJE e DOU, no exercício, e em exercício anterior; e b) conferência de conteúdo dos atos incluídos e/ou compilados; Alinhar com a SEARQ prazo máximo para digitalização de atos publicados anteriormente à implantação do DJE, conforme demanda da SEBLIM; e elaborar manual de procedimentos.	SEBLIM e SEARQ	120 dias	26/03/2019	Baixo/ Muito Baixo	A Iniciar	-
4	Compilação e divulgação de atos internos.	Inserir ato no sistema de publicação.	Inserir ato novo, no sistema de publicação, de modo a viabilizar compilação e divulgação na Internet institucional.	SEBLIM	Migração inconsistente de ato a ser compilado/publicado na Internet.	Excesso de demandas em períodos específicos (pós-eleição, fechamento de exercício etc.); insuficiência de quadro de pessoal alocado no desenvolvimento da atividade; e insuficiência de manualização/padronização de procedimentos.	Comprometimento da transparência; retrabalho; e insatisfação dos clientes internos e externos.	Operacional I	5	8	40	Rotinas não institucionalizadas de: a) migração de atos publicados no DJE e DOU para o PLONE; e b) conferência de conteúdo dos atos incluídos e/ou compilados; e passo a passo constante de material didático de capacitação realizada.	SEBLIM	3	0,5	20	Médio	Tratar	Mitigar	Institucionalizar rotinas de: a) migração de atos publicados no DJE e DOU para o PLONE; e b) conferência de conteúdo dos atos incluídos e/ou compilados; e elaborar manual de procedimentos.	SEBLIM	120 dias	26/03/2019	Baixo/ Muito Baixo	A Iniciar	-
5	Compilação e divulgação de atos internos.	Inserir links de outros atos.	Inserir, no ato compilado, links remissivos a outros atos referenciados, de modo a facilitar eventuais consultas.	SEBLIM	Compilação inconsistente.	Excesso de demandas em períodos específicos (pós-eleição, fechamento de exercício etc.); insuficiência de compilação de atos internos anteriores a 2019; insuficiência de arquivos digitais referentes a atos internos publicados anteriormente à implantação do DJE; e insuficiência de manualização/padronização	Comprometimento da transparência; retrabalho; e insatisfação dos clientes internos e externos.	Operacional I	5	8	40	Rotinas não institucionalizadas de: a) inserção de links remissivos em atos compilados; e b) conferência de conteúdo dos atos incluídos e/ou compilados; e passo a passo constante de material didático de capacitação realizada.	SEBLIM	3	0,5	20	Médio	Tratar	Mitigar	Institucionalizar rotinas de: a) inserção de links remissivos em atos compilados; e b) conferência de conteúdo dos atos incluídos e/ou compilados; e elaborar manual de procedimentos; alinhar com a SEARQ prazo máximo para digitalização de atos publicados anteriormente à implantação do DJE, conforme demanda da SEBLIM.	SEBLIM	120 dias	26/03/2019	Baixo/ Muito Baixo	A Iniciar	-
6	Compilação e divulgação de atos internos.	Publicar atos atualizados.	Publicar atos internos compilados, de modo a viabilizar consultas a conteúdos atualizados.	SEBLIM	Não publicar ato atualizado.	Indisponibilidade da ferramenta informatizada de suporte à atividade; excesso de demandas em períodos específicos (pós-eleição, fechamento de exercício etc.); e insuficiência de manualização/padronização de procedimentos.	Comprometimento da transparência; retrabalho; e insatisfação dos clientes internos e externos.	Operacional I	5	10	50	Passo a passo constante de material didático de capacitação realizada.	SEBLIM	3	0,5	25	Médio	Tratar	Mitigar	Institucionalizar rotina de conferência de atos atualizados publicados; e elaborar manual de procedimentos.	SEBLIM	120 dias	26/03/2019	Baixo/ Muito Baixo	A Iniciar	-

senha: riscos

LEGISLAÇÃO COMPILADA

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Manual
do
usuário

SUMÁRIO

Introdução.....	2
Login de usuário.....	2
Criar Tipos de Atos.....	3
Criar Ato para compilação.....	7
Acessar Ato no DJE.....	8
Acessar Ato no DOU.....	8
Adicionar Ato.....	13
No quadro do Título.....	13
No quadro do Conteúdo.....	13
No quadro da Ementa.....	18
No quadro da Referência.....	20
Situações alteradoras dos Atos.....	21
Revogação Total.....	21
Revogação Parcial.....	29
Tornar sem efeito.....	32
Nova Redação.....	33
Vide.....	36
Anexos de Normas.....	37
Índice.....	41
Publicação.....	43
Funcionalidades para publicação.....	43
Forma dos Atos compilados.....	45

Introdução

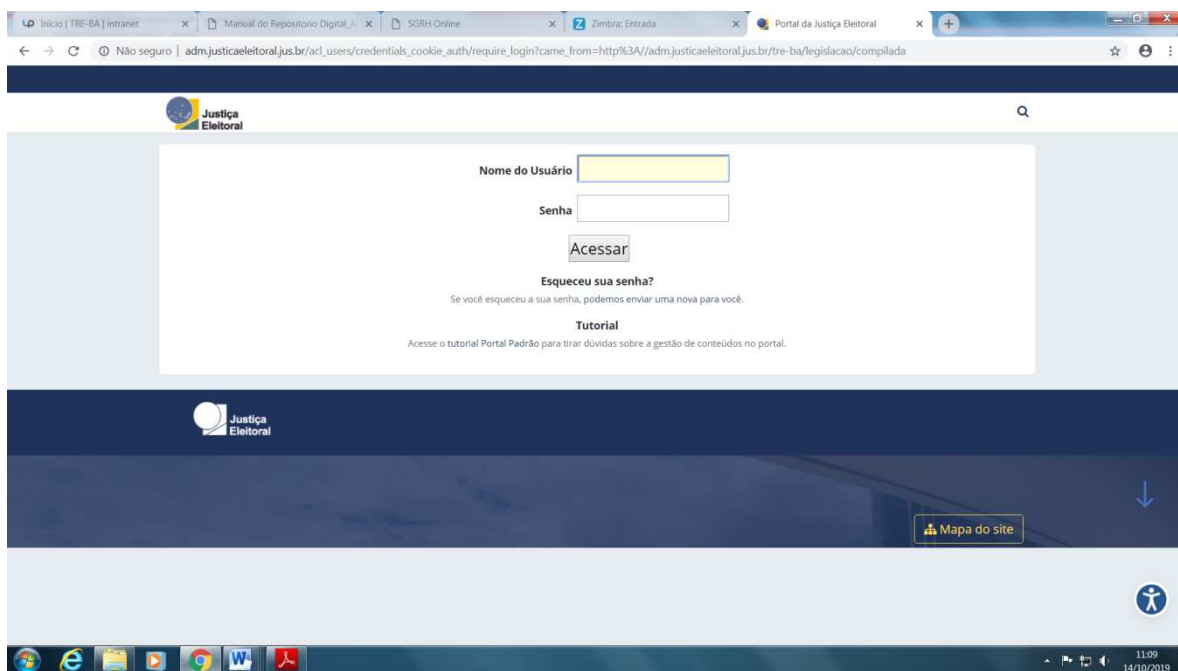
A Legislação Compilada é uma ferramenta que disponibiliza para o usuário final o texto em vigor do ato normativo com todas as alterações ocorridas durante a sua vigência.

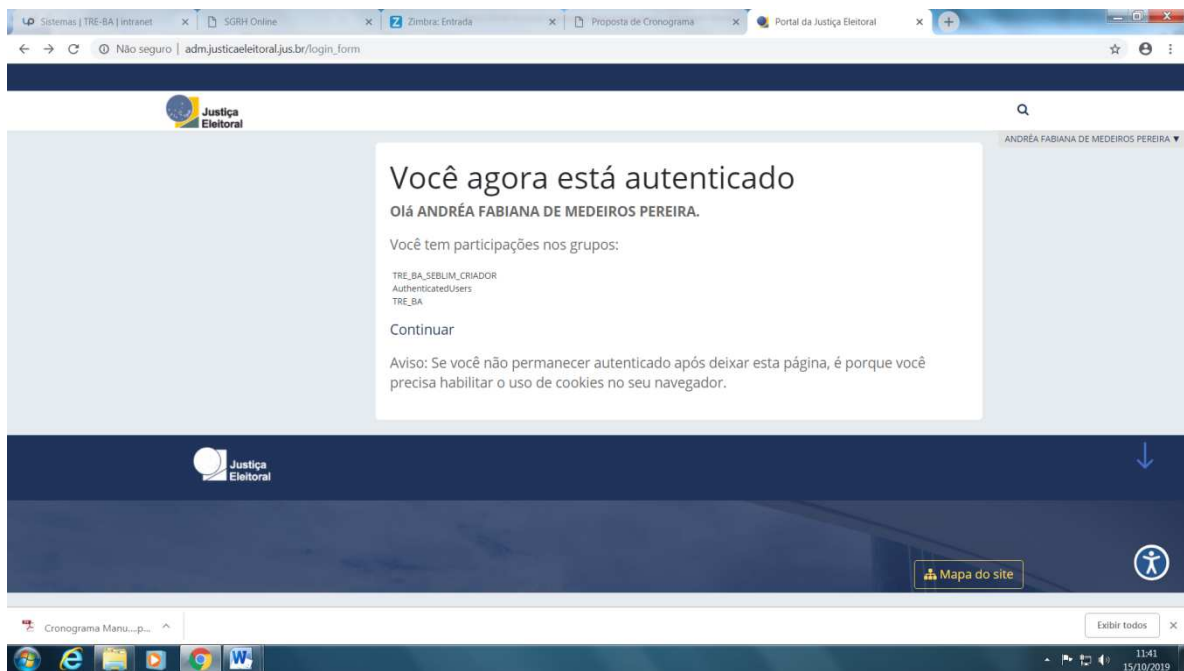
Login de usuário

Para acessar a página da Legislação Compilada do TRE-BA, abrir a Internet e digitar o nosso endereço:

adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada.

Aparecerá a tela abaixo, onde deve ser digitado o nome do usuário (nº do título) e a senha do usuário após cadastramento junto ao TSE. Clicar em "Acessar" e logo após, em "Continuar";



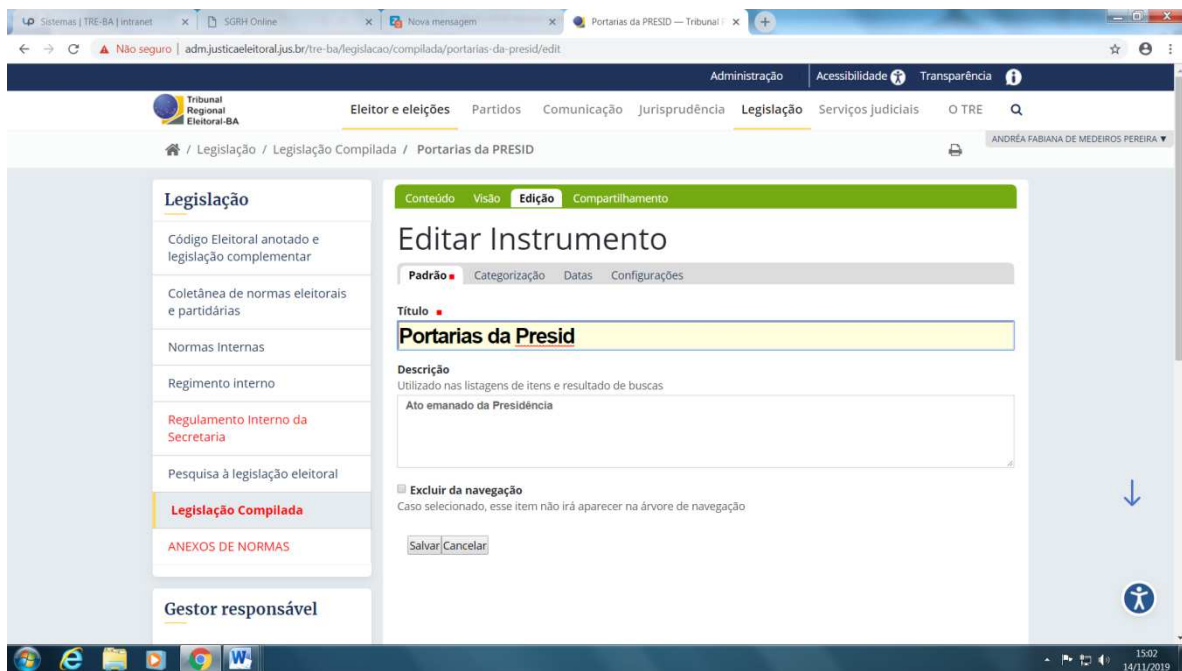


1) Criar Tipos de Atos (pela sua identificação - Portaria; Resolução)

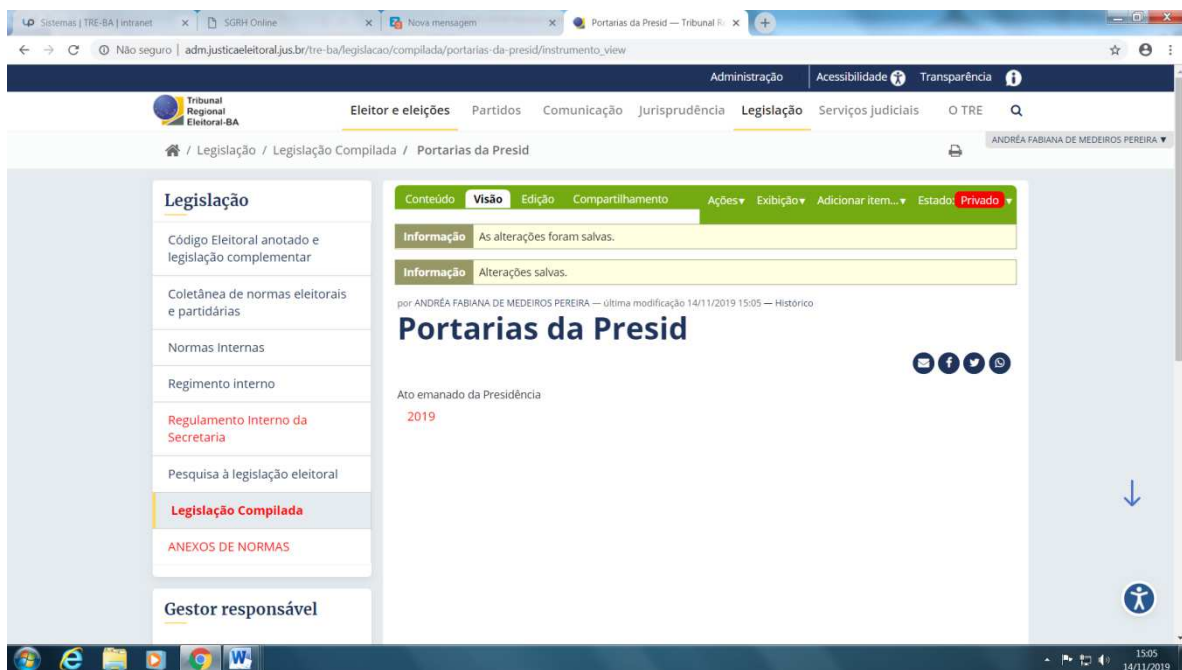
- Na Tela Inicial → Clicar em Legislação Compilada para acessar a Tela de Atos.
- No cabeçalho da Tela Inicial → Clicar em Adicionar Item → Instrumento;



- Após clicar em Instrumento → (abre tela) → Entitular o Ato em minúsculas → Descrever o Ato → Salvar.



- Para incluir o ano → Na tela salva, clicar em Conteúdo → Adicionar Item → Exercício → Escrever o ano (no título) → Salvar.



Sistemas | TRE-BA | Intranet | SGRH Online | Nova mensagem | Portarias da Presid — Tribunal R: |

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/instrumento_view

Administração | Acessibilidade | Transparência

Tribunal Regional Eleitoral - BA

Eleitor e eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | **Legislação** | Serviços Judiciais | O TRE

/ Legislação / Legislação Compilada / Portarias da Presid

Legislação

- Código Eleitoral anotado e legislação complementar
- Coletânea de normas eleitorais e partidárias
- Normas Internas
- Regimento interno
- Regulamento Interno da Secretaria
- Pesquisa à legislação eleitoral
- Legislação Compilada**
- ANEXOS DE NORMAS

Gestor responsável

Conteúdo | **Visão** | Edição | Compartilhamento | Ações | Exibição | Adicionar item... | Estado: **Privado**

Informação As alterações foram salvas.

Informação Alterações salvas.

por ANDRÉA FABIANA DE MEDEIROS PEREIRA — última modificação 14/11/2019 15:05 — Histórico

Portarias da Presid

Ato emanado da Presidência

2019

Exercício

Restrições...

adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/createObject?type_name=Exercicio

15:06

Sistemas | TRE-BA | Intranet | SGRH Online | Zimbra: Entrada (3) | Adicionar Exercício — Portal da | Nova guia

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/portal_factory/Exercicio/exercicio.2019-10-16.6330319884/edit

Administração | Acessibilidade | Transparência

Tribunal Regional Eleitoral - BA

Eleitor e eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | **Legislação** | Serviços Judiciais | O TRE

/ Legislação / Legislação Compilada / Portarias da PRESID / [...]

Legislação

- Código Eleitoral anotado e legislação complementar
- Coletânea de normas eleitorais e partidárias
- Normas Internas
- Regimento interno
- Regulamento Interno da Secretaria
- Pesquisa à legislação eleitoral
- Legislação Compilada**
- ANEXOS DE PORTARIAS

Gestor responsável

Adicionar Exercício

Padrão | Categoriação | Dados | Configurações

Título

2019

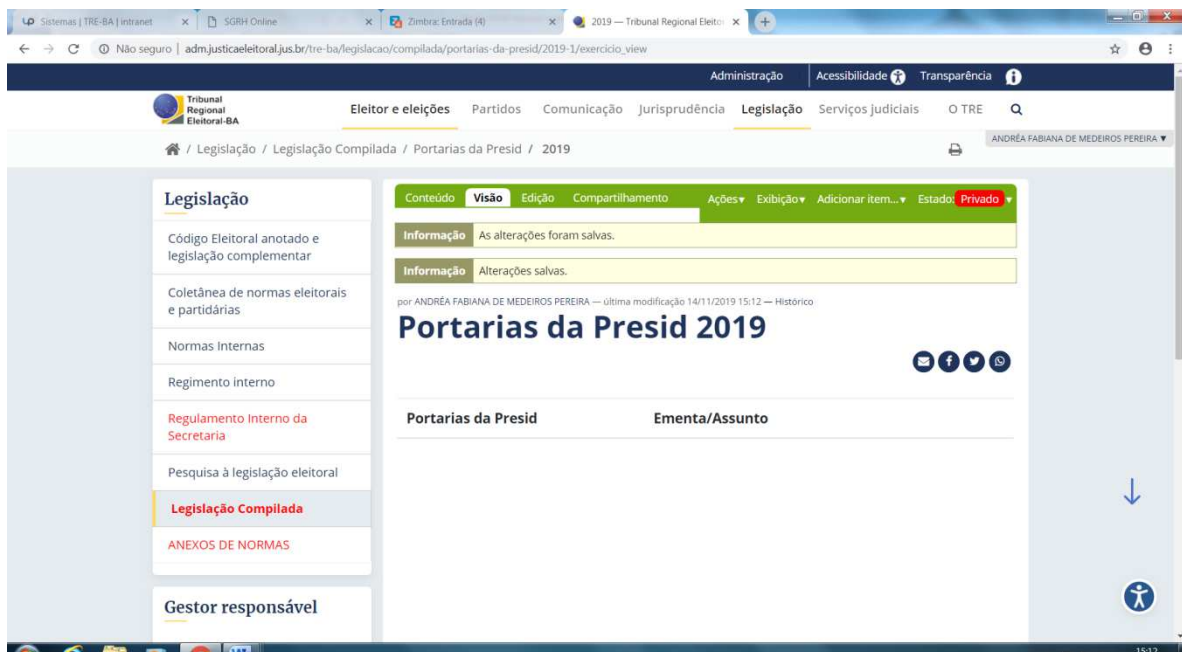
☐ Excluir da navegação

Caso selecionado, esse item não irá aparecer na árvore de navegação

Salvar | Cancelar

adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/portal_factory/Exercicio/exercicio.2019-10-16.6330319884/edit

15:14 16/10/2019

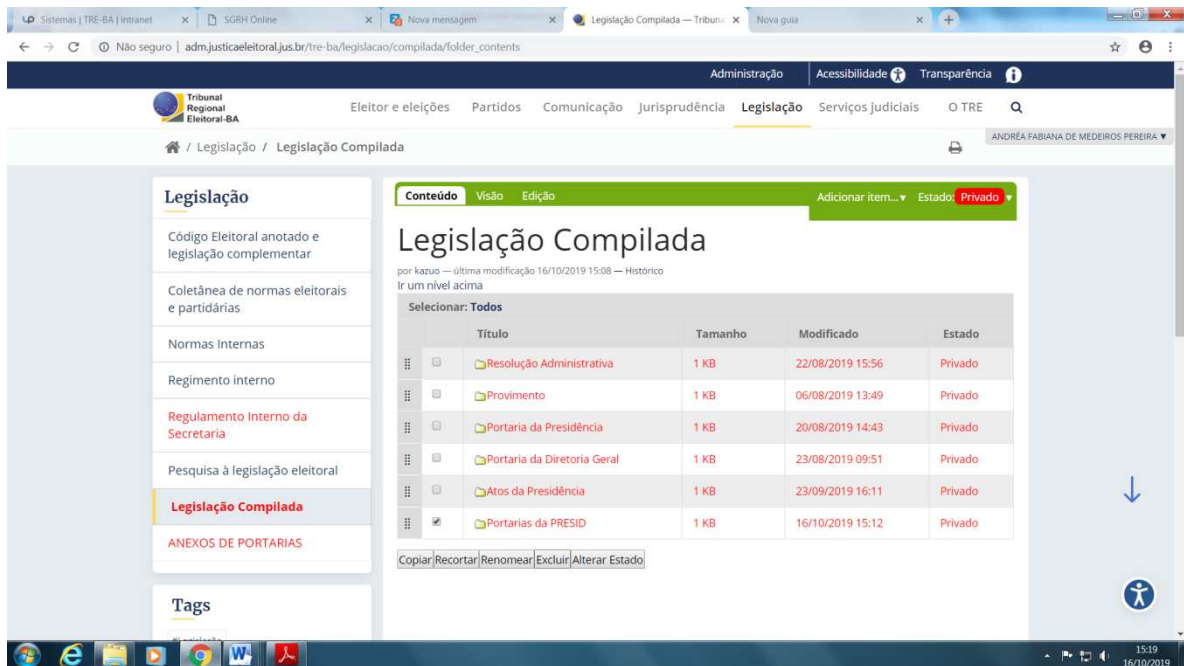


*IMPORTANTE:

- **Para editar** o Tipo de Ato (alterando ou corrigindo algo): Ir à Tela Inicial da Legislação Compilada → Clicar em Edição (no cabeçalho) → Fazer a alteração ou correção e salvar.

- **Para excluir** o Tipo de Ato: Ir à Tela Inicial da Legislação Compilada → Clicar em Conteúdo (no cabeçalho) → Marcar a caixa do Ato e excluir.





2) Criar Ato para Compilação

- **1º passo** → Acessar Ato publicado no DJE ou DOU.

- **Acessar Ato no DJE** → Buscar os Atos na seguintes seções:

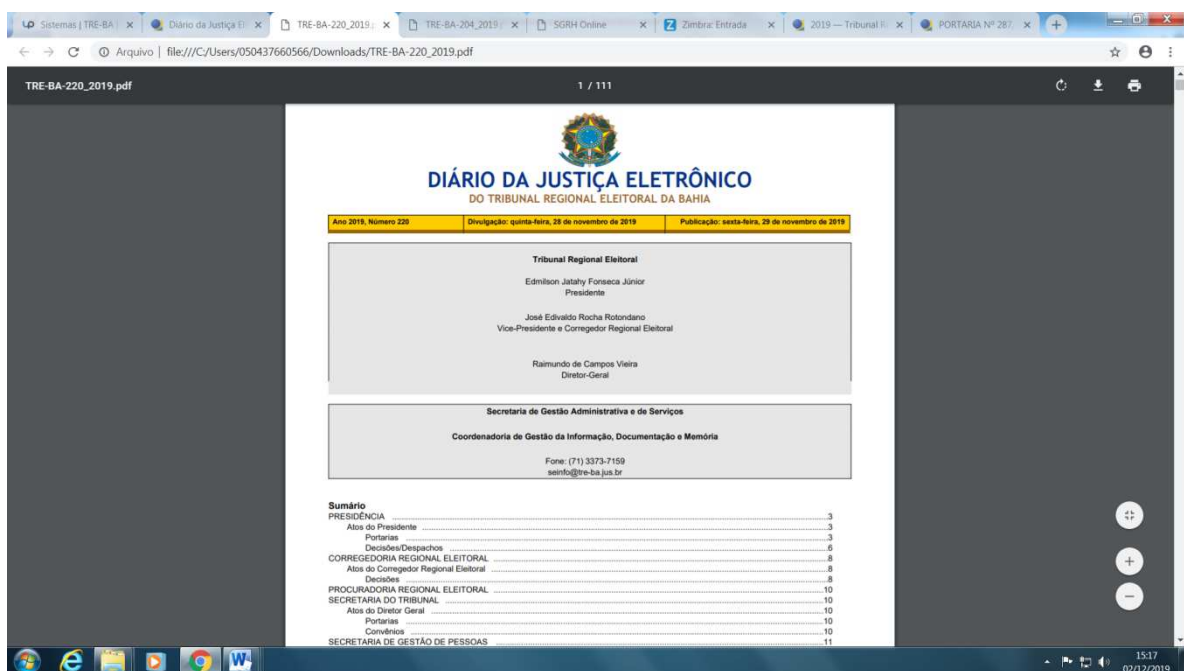
- Presidência → Atos do Presidente → Portarias

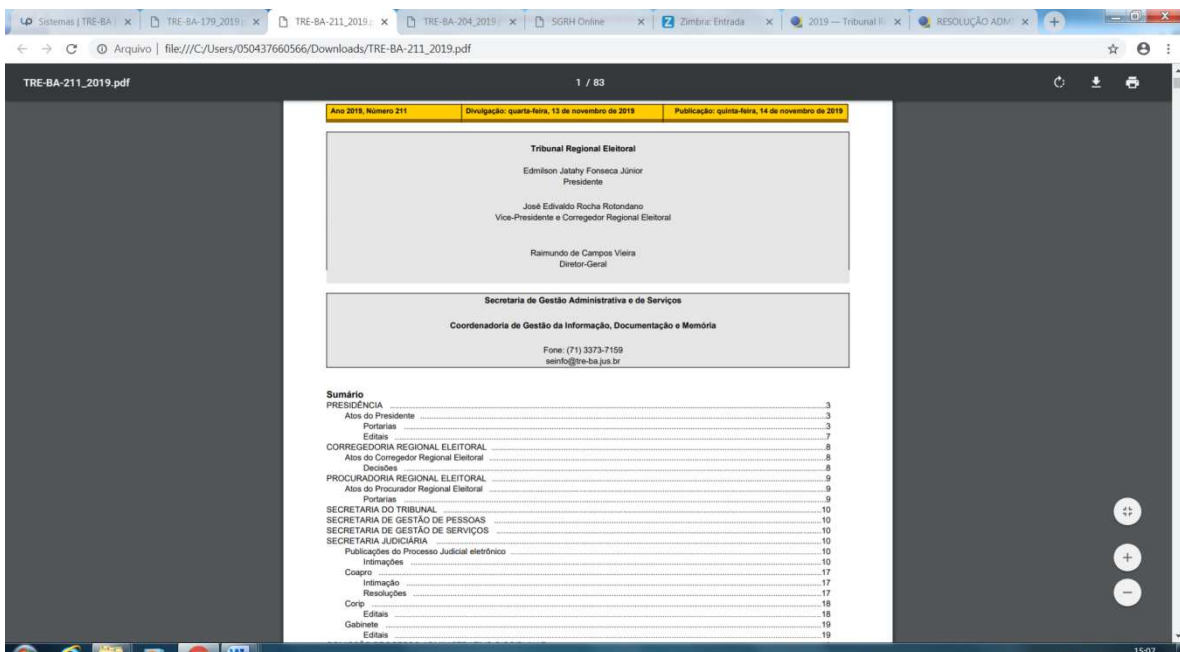
- Secretaria do Tribunal → Atos do Diretor Geral →

Portarias

- Secretaria Judiciária → Coapro → Resoluções

(Presidência)

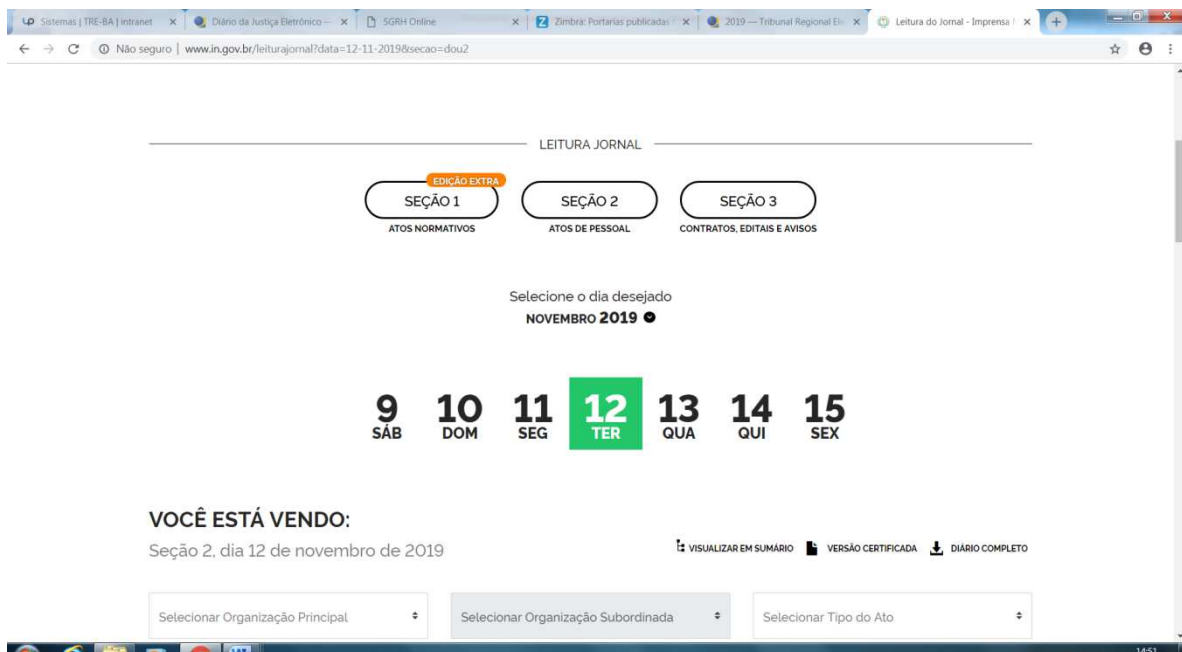




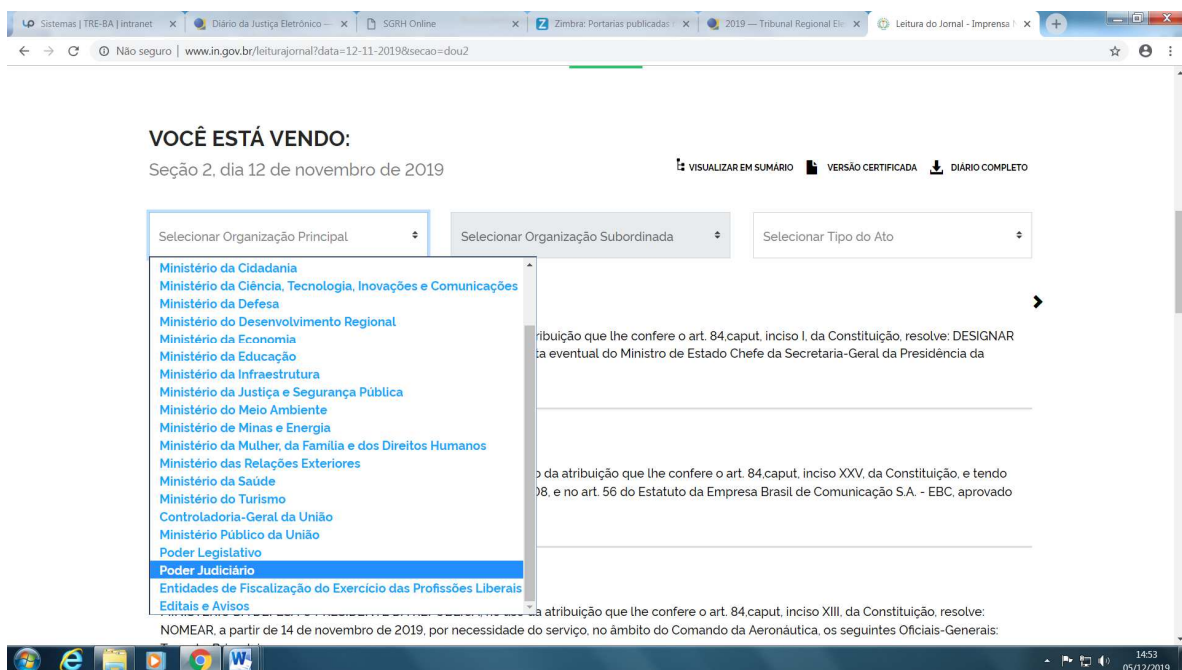
- **Acessar Ato no DOU** → Acessar através do endereço www.in.gov.br → Buscar os Atos na Seção 2:



- Clicar em VIZUALIZAR EM SUMÁRIO



- Clicar em Selecionar Organização Principal → Poder Judiciário



- Clicar em Selecionar Organização Subordinada → Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (somente aparecerá, se houver alguma publicação do TRE-BA) → Clicar no Ato publicado

Sistemas | TRE-BA | Intranet | Diário da Justiça Eletrônico | SGRH Online | Zimbra: Portarias publicadas | 2019 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia | Leitura do Jornal - Imprensa

Não seguro | www.in.gov.br/leiturajornal?data=12-11-2019&secao=dou2&org=Poder%20Judiciário

VOCÊ ESTÁ VENDO:

Seção 2, dia 12 de novembro de 2019

[Poder Judiciário > Supremo Tribunal Federal > Secretaria de Administração](#)
PORTARIA Nº 396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 396, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11...

[Poder Judiciário > Supremo Tribunal Federal > Secretaria de Administração](#)
PORTARIA Nº 397, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 397, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11...

[Poder Judiciário > Supremo Tribunal Federal > Secretaria de Administração](#)
PORTARIA Nº 398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e o art. 20 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve: Dispensar FELIPE JUSTINO DE FARIAS...

Todos
 Supremo Tribunal Federal
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
 Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região
 Tribunal Regional Federal da 4ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
 Tribunal Superior Eleitoral
 Tribunal Superior do Trabalho
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

[Poder Judiciário > Tribunal Regional Eleitoral da Bahia](#)
PORTARIA Nº 428, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 12027/2019, resolve: Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 6º...

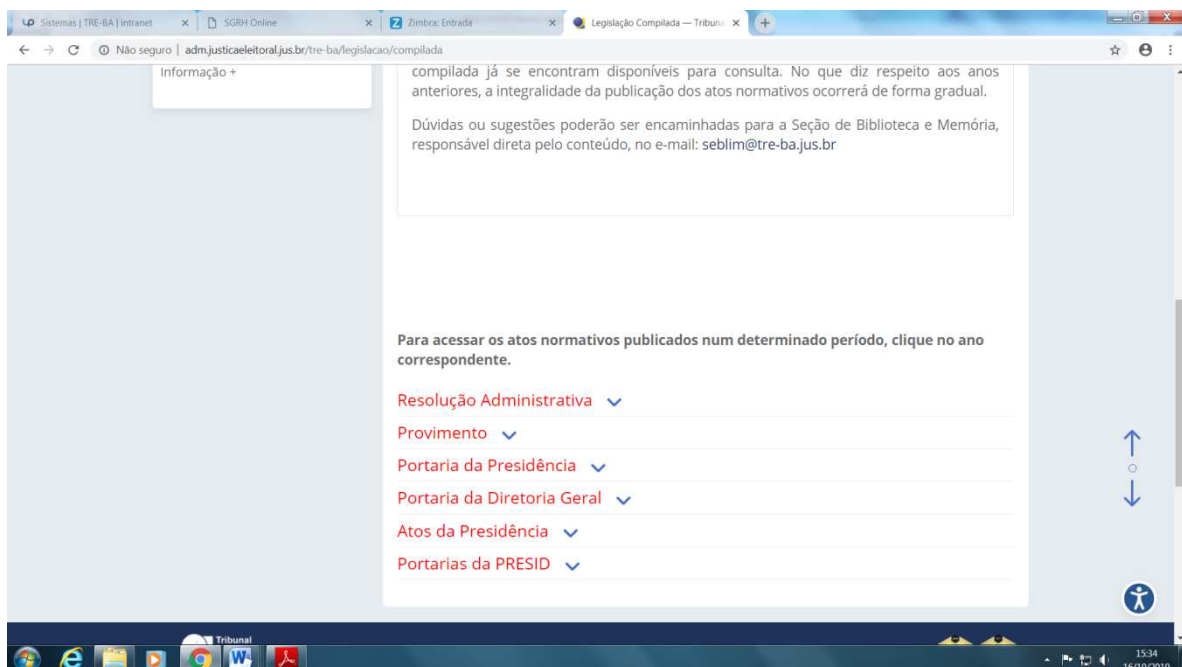
[Poder Judiciário > Tribunal Regional Eleitoral da Bahia](#)
PORTARIA Nº 409, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 6029/2019, resolve: Declarar vago, a partir de 22/4/2019, o cargo de Técnico Judiciário...

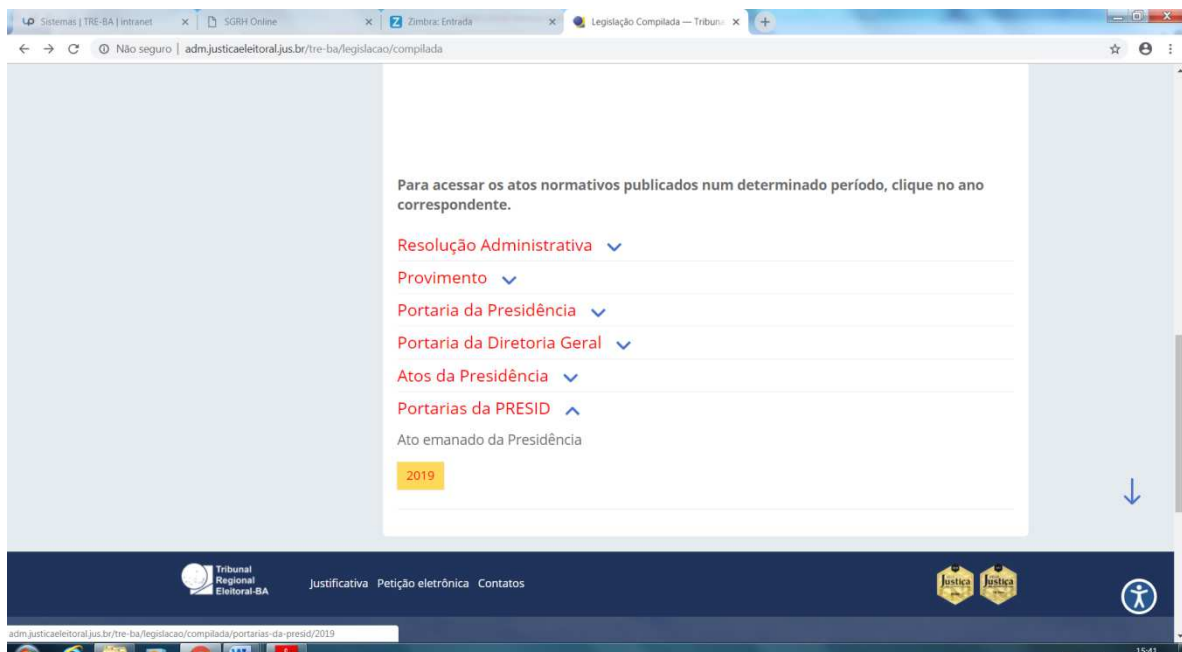
www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-428-de-5-de-novembro-de-2019-227392175

- Clicar em **VERSÃO CERTIFICADA** → No DOU digitalizado, copiar o Ato a ser compilado → Inserir na página da Legislação Compilada (conforme orientações posteriores).

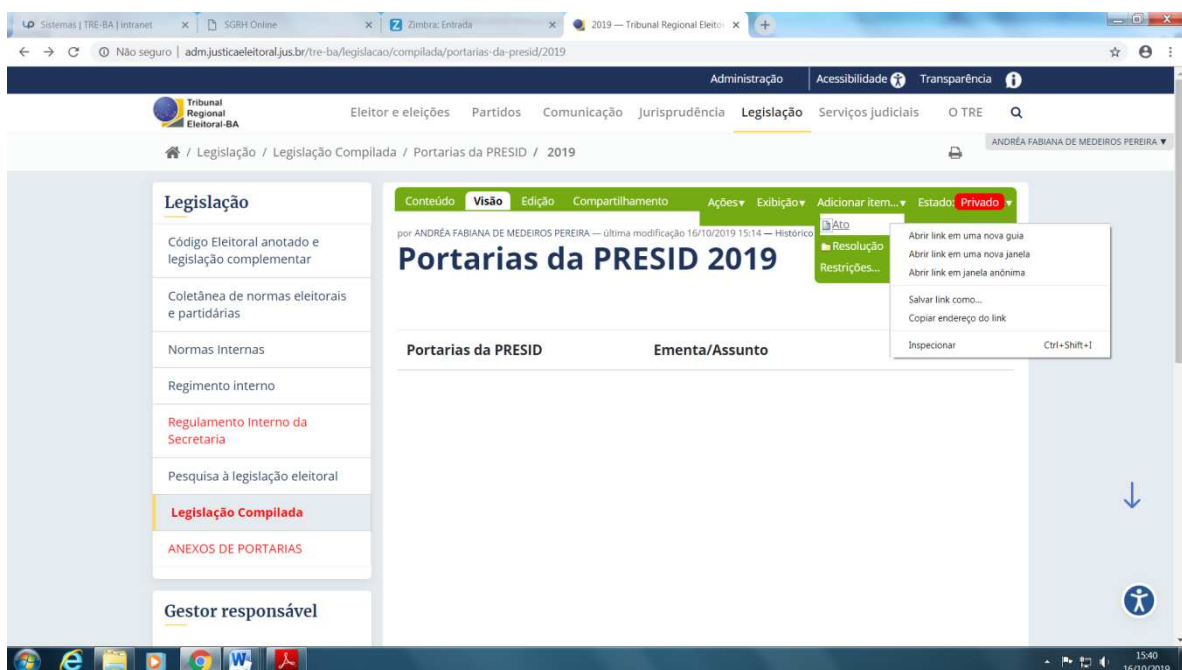


- **2º passo** → Abrir aba da Tela da Compilada → Clicar na identificação do Ato e ano correspondentes para acessar a Tela de inserção de dados para compilação.





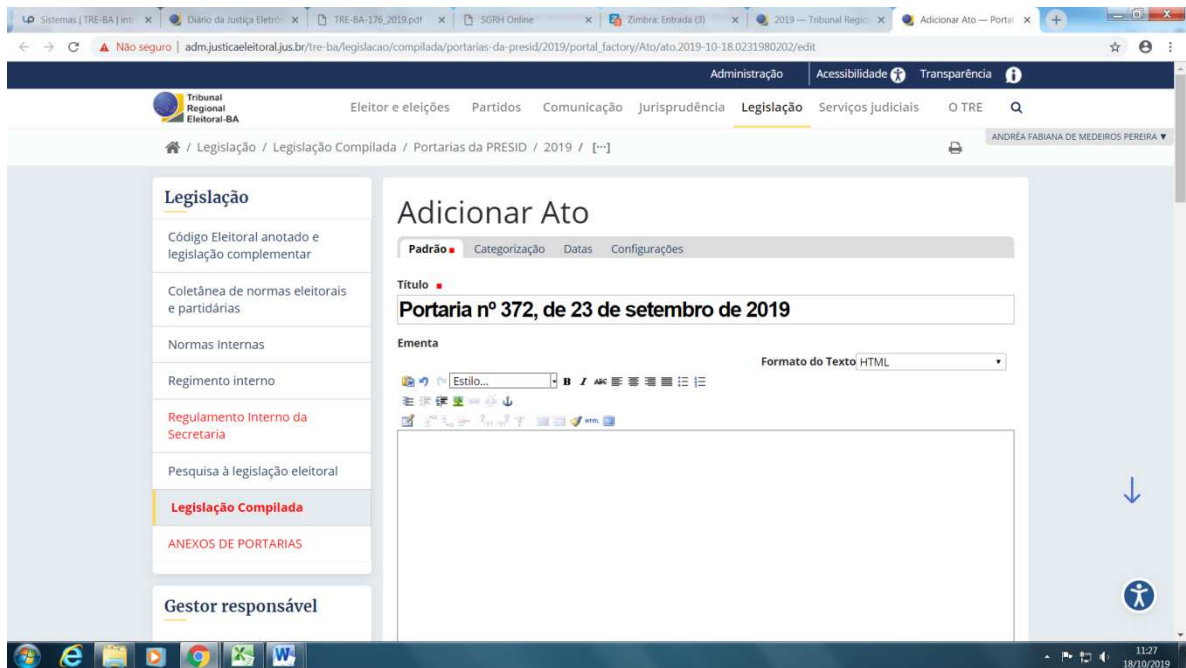
- **3º passo** → Com a tela de inserção nos Atos em que se quer trabalhar → Clicar em Adicionar Item → Clicar em Ato (com o lado direito do mouse) → Clicar em “Abrir link em uma nova guia” → Ir à aba Adicionar Ato.



2.1) Adicionar Ato

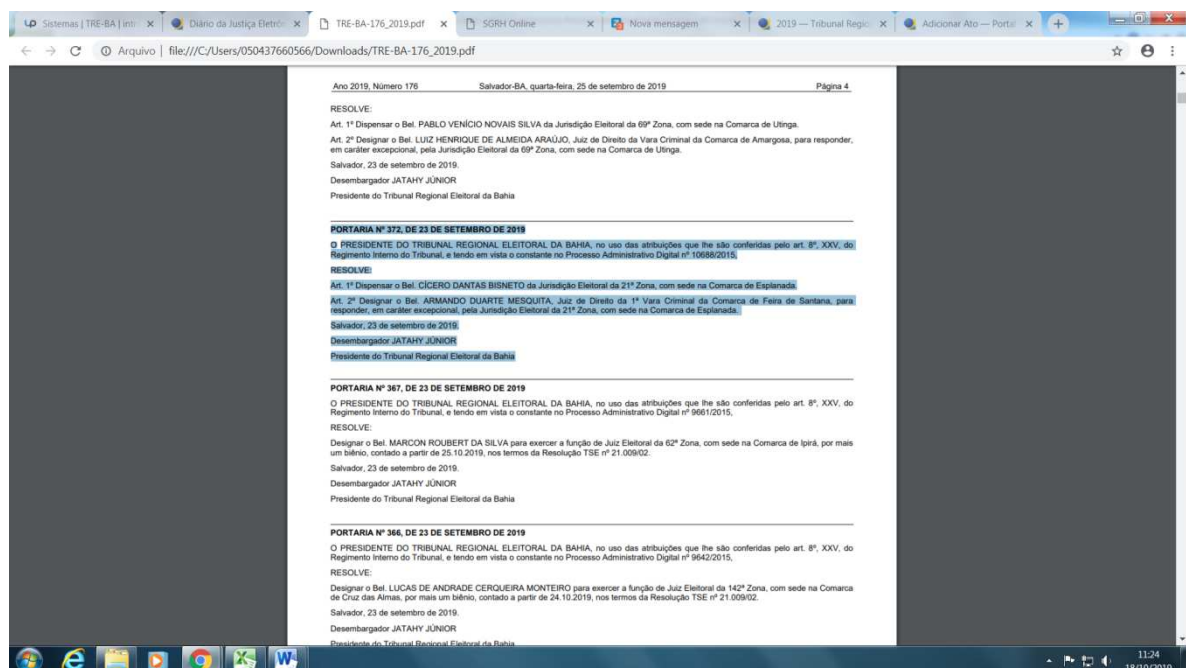
- **No quadro do Título** → Digitar em minúsculas, título completo com a identificação do Ato, numeração (**de 1 a 9, sem o zero à esquerda**) e data por extenso (**de 1 a 9, com o zero à esquerda**).

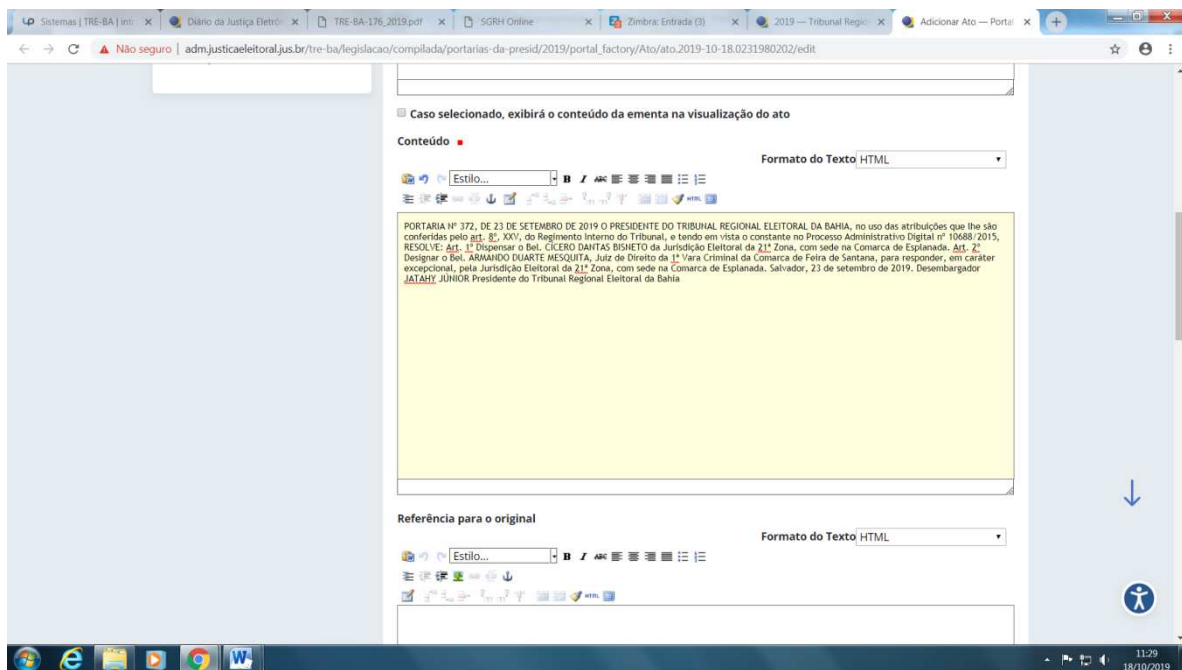
* **IMPORTANTE:** O título deve ser **sempre** digitado, não somente copiar do arquivo e colar, pois pode gerar despadronização após a publicação na Internet;



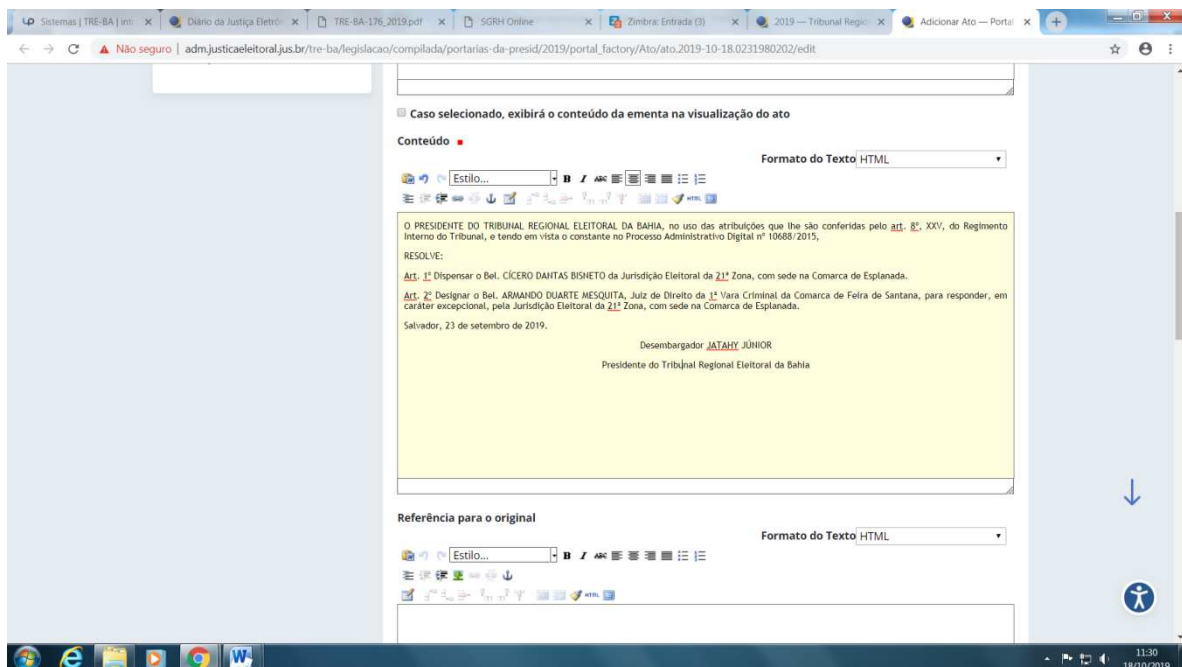
- **No quadro do Conteúdo** (a Ementa preenche depois) → Copiar o Ato do DJE ou DOU e colar (CTRL+V) no quadro.

* **IMPORTANTE:** O sistema **somente** aceita a função "colar" através do CTRL+V. Para copiar, usar o CTRL+C é opcional.





- Após colar o texto → Apagar o título do Ato e padronizar o restante do texto à mão → Igual ao DJE (pulando 1 linha, entre os parágrafos) ou igual ao DOU (sem linha entre os parágrafos) → Selecionar todo o conteúdo, até o local e data, e justificar → Selecionar o nome e cargo do signatário e centralizar.



- **Adicionar Ato com tabela:** Quando o Ato vier com tabela e o arquivo for disponibilizado em Word também, essa tabela poderá ser copiada e colada no quadro conteúdo, executando os seguintes passos: → Após copiar e colar o

texto do Ato e adequá-lo como já orientado → Selecionar e copiar (CTRL+C) somente a tabela → Colar (CTRL+V) na “caixa do Word” (ícone no cabeçalho do quadro Conteúdo) → Clicar em Inserir → No quadro do Conteúdo, clicar na 1ª linha da tabela (não necessita selecionar, somente clicar na célula e o cursor ficará piscando) → Clicar em Inserir nova tabela (ícone ao lado da âncora, no cabeçalho do quadro Conteúdo) → Na janela aberta, clicar em Avançado → Clicar em Título da Tabela → Salvar.

The image shows two screenshots. The top screenshot is a Microsoft Word document titled '130 de 16 de maio de 2019 - DJE 87 PG. 17-20 EDIÇÃO 17-5-2019 (1).docx'. It displays a table with the following data:

FUNÇÃO COMISSONADA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional - SEAGO - FC-6 da Coordenadoria de Auditoria Interna	Atlete Alves Ribeiro de Carvalho	Andréa Barbosa de Argôlo
Chefe da Seção de Pagamento de Servidores Ativos SEPATI - FC-6	Lorena Carneiro Freire	Verônica Sales da Silva
Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos - SEALIC - FC-6 da Coordenadoria de Auditoria Interna	Antônio Fernando dos Santos Paixão	Eduardo Machado Oliveira
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal - SEAPE - FC-6 da Coordenadoria de Auditoria Interna	Camille Pedreira Bastos	Ricardo Mota Mascarenhas
Chefe da Seção de Apoio Administrativo - SECAAD - FC-6	Luciana Fraga Costa	Sandra Guimarães de Figueiredo
Chefe da Seção de Apoio Jurídico - SECAJU - FC-6	André Luis Martins Bastera	Mirella Rios Cruz de Jesus
Chefe da Seção de Suporte ao Processo Judicial Eletrônico - SESPE - FC-6	Felipe Vieira Souza	Raphael Angelo Viana Duarte
Chefe da Seção de Planejamento e Monitoramento de Eleições - SEPLAME - FC-6	-	Jane Elre Biogo da Silva
Chefe da Seção de Atenção ao Cliente - SEACLI - FC-6	Leila Silva França de Azevedo	Camila Correia Schubach Cavalcanti
Chefe da Seção de Logística - SELOG - FC-6 da Coordenadoria de Planejamento de Eleições	Gresia Carneiro de Santana	Marlen Silva Melo
Chefe da Seção de Planejamento - SEPLANE - FC-6	Carla Saraiva Juca	Daniela Brandão Cardoso
Chefe da Seção de Regulatização de Situação de Eleitor - SERSE - FC-6	Ludmila Rocha Santana Brito	Celeste Lima Correia
Chefe da Seção de Apoio e Assistência Jurídica - SEAJU - FC-6	-	Flavia Maria Correia Nunes Mota
Chefe da Seção de Orientação e de Processos Originários SEPRO - FC-6	Marcia Pereira Lopes Oliveira	Mara Rosita Pinheiro
Chefe da Seção de Controle, Atuação e Instrução Processual - SECAU - FC-6	Beatriz Maia Vieira Lima Crivôtomio	Gabriela Pontes Almeida Teixeira
Chefe da Seção de Orientação às Zonas Eleitorais - SEORZE - FC-6	Manoela Fajha Mascarenhas Moraes	Nelson Casali Almeida
Chefe da Seção de Apoio Administrativo ao Interior - SEADIN - FC-6	Roberto Ribeiro da Encarnação	André Gaspari
Chefe da Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos - SEGEPRO - FC-6	Christiany Teixeira Suzart	Christiane Sena de Queiroz

The bottom screenshot shows a web browser window with the URL 'adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019/porta_factory/Ato.2019-12-05.4840927771/edit'. It displays a 'Conteúdo' (Content) section with a 'Formato do Texto HTML' (HTML Text Format) dropdown. A 'Colar (copiado do WORD)' (Paste (copied from WORD)) dialog box is open, showing the same table data as the Word document. The dialog box has 'Inserir' (Insert) and 'Cancelar' (Cancel) buttons.

Sistemas | TRE-BA | int | Diário da Justiça Eletrônica | TRE-BA-87_2019.pdf | SGRH Online | Zimbra: Portarias do Di | 2019 — Tribunal Regio | Adicionar Ato — Portal

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019/porta_factory/Ato/ato.2019-12-05.4840927771/edit

Conteúdo

Formato do Texto HTML

Estilo...

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital n.º 4928/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

FUNÇÃO COMISSIONADA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional- <u>SEAGO</u> - FC-6 da Coordenadoria de Auditoria Interna	Arliete Alves Ribeiro de Carvalho	Andréa Barbosa de <u>Argêlo</u>
Chefe da Seção de Pagamento de Servidores Ativos <u>SEPATI</u> - FC-6	Lorena Carneiro Freire	Verônica Sales da Silva
Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos- <u>SEALIC</u> - FC-4 da Coordenadoria de Auditoria Interna	Antônio Fernando dos Santos Paixão	Eduardo Machado Oliveira
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal- <u>SEAPE</u> - FC-6 da Coordenadoria de Auditoria Interna	<u>Camille</u> Pedreira Bastos	Ricardo Mota Mascarenhas
Chefe da Seção de Apoio Administrativo- <u>SECAAD</u> - FC-6	Luciana Fraga Costa	Sandra Guimarães de Figueiredo
Chefe da Seção de Apoio Jurídico- <u>SECAJU</u> - FC-6	André Luis Martins <u>Beserra</u>	Mirela Rios Cruz de Jesus
Chefe da Seção de Suporte ao Processo Judicial Eletrônico-		

Referência para o original

Formato do Texto HTML

Estilo...

12:12

Sistemas | TRE-BA | int | Diário da Justiça Eletrônica | TRE-BA-87_2019.pdf | SGRH Online | Zimbra: Portarias do Di | 2019 — Tribunal Regio | Adicionar Ato — Portal

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019/porta_factory/Ato/ato.2019-12-05.4840927771/edit

Conteúdo

Formato do Texto HTML

Estilo...

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital n.º 4928/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

FUNÇÃO COMISSIONADA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional- <u>SEAGO</u> - FC-6 da Coordenadoria de Auditoria Interna	Arliete Alves Ribeiro de Carvalho	Andréa Barbosa de <u>Argêlo</u>
Chefe da Seção de Pagamento de Servidores Ativos <u>SEPATI</u> - FC-6	Lorena Carneiro Freire	Verônica Sales da Silva
Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos- <u>SEALIC</u> - FC-4 da Coordenadoria de Auditoria Interna	Antônio Fernando dos Santos Paixão	Eduardo Machado Oliveira
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal- <u>SEAPE</u> - FC-6 da Coordenadoria de Auditoria Interna	<u>Camille</u> Pedreira Bastos	Ricardo Mota Mascarenhas
Chefe da Seção de Apoio Administrativo- <u>SECAAD</u> - FC-6	Luciana Fraga Costa	Sandra Guimarães de Figueiredo
Chefe da Seção de Apoio Jurídico- <u>SECAJU</u> - FC-6	André Luis Martins <u>Beserra</u>	Mirela Rios Cruz de Jesus
Chefe da Seção de Suporte ao Processo Judicial Eletrônico-		

Inserir/modificar tabela

Geral Avançado

Classe: Borda discreta

Colunas: 3 Linhas: 19

Sumário

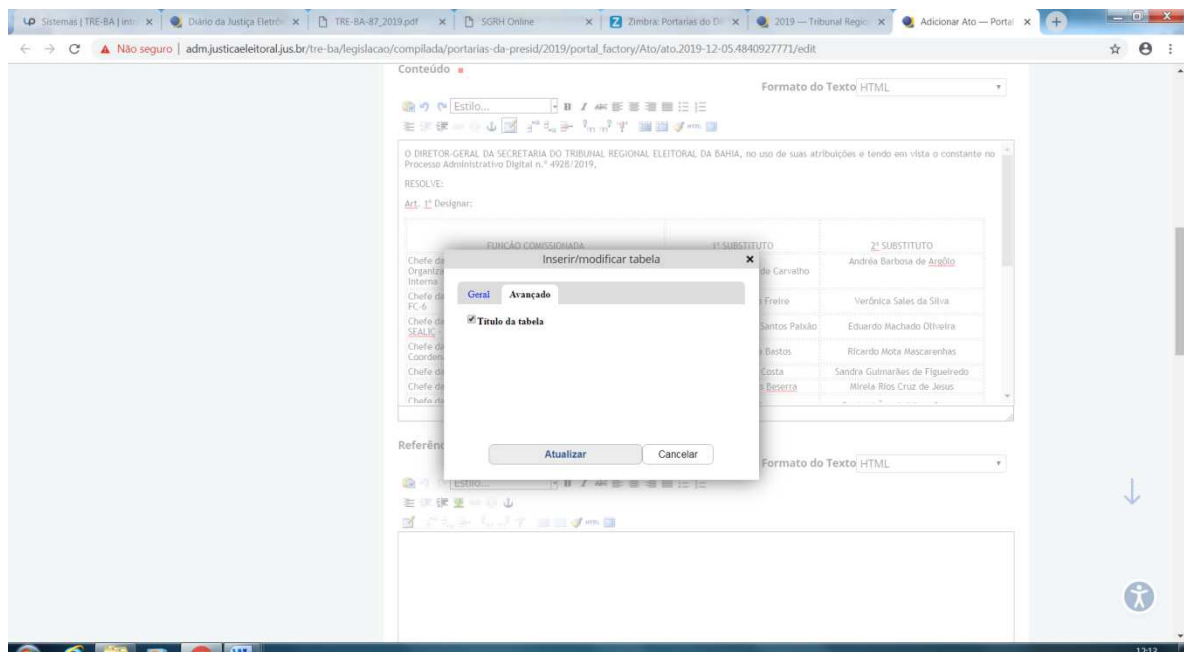
Atualizar Cancelar

Referência para o original

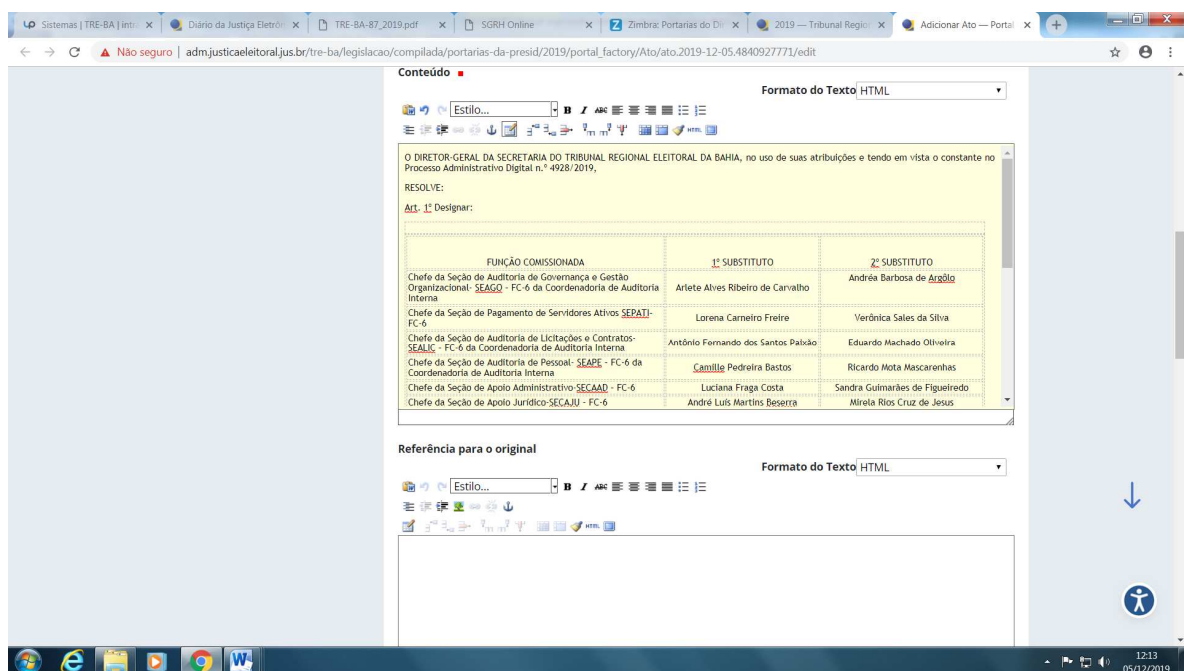
Formato do Texto HTML

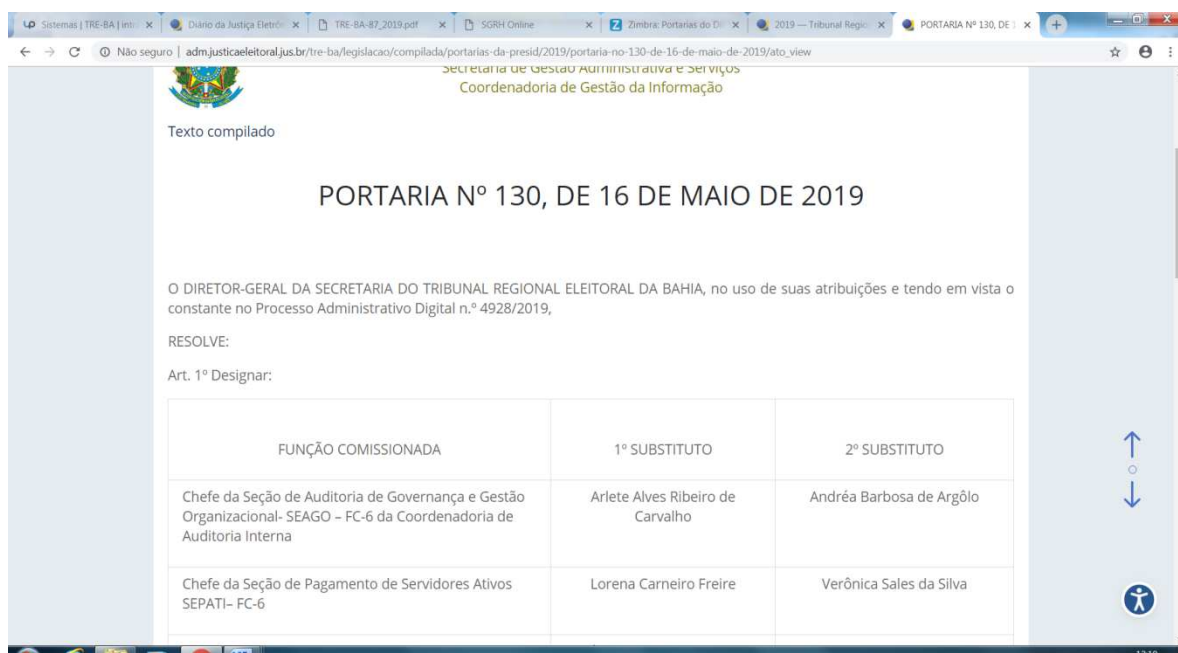
Estilo...

12:12
05/12/2019



- Será incluída, então uma linha acima da anterior, como se fosse para um título. Dessa forma, ao salvarmos para divulgação, a tabela será exibida com a formatação correta.





- No quadro da Ementa

*Sobre ementa:

- Trata-se de resumo com informações básicas do Ato.
- Utilizar os mesmos verbos contidos no texto do Ato.
- Não incluir nomes nas ementas, substituir pelo cargo.

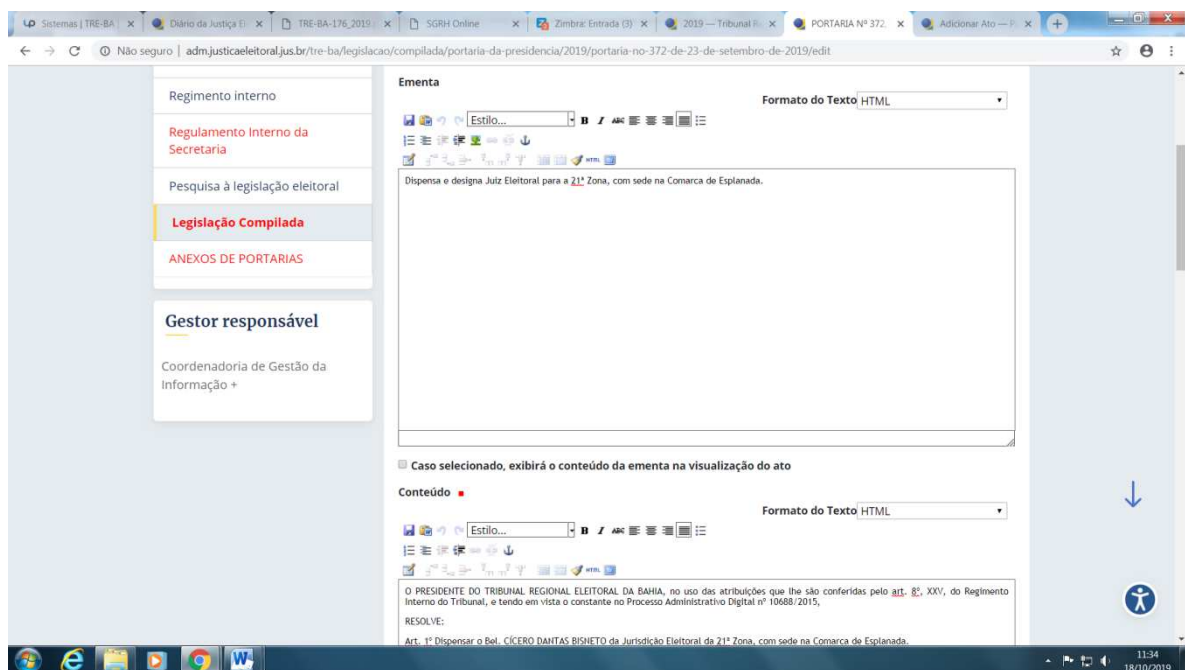
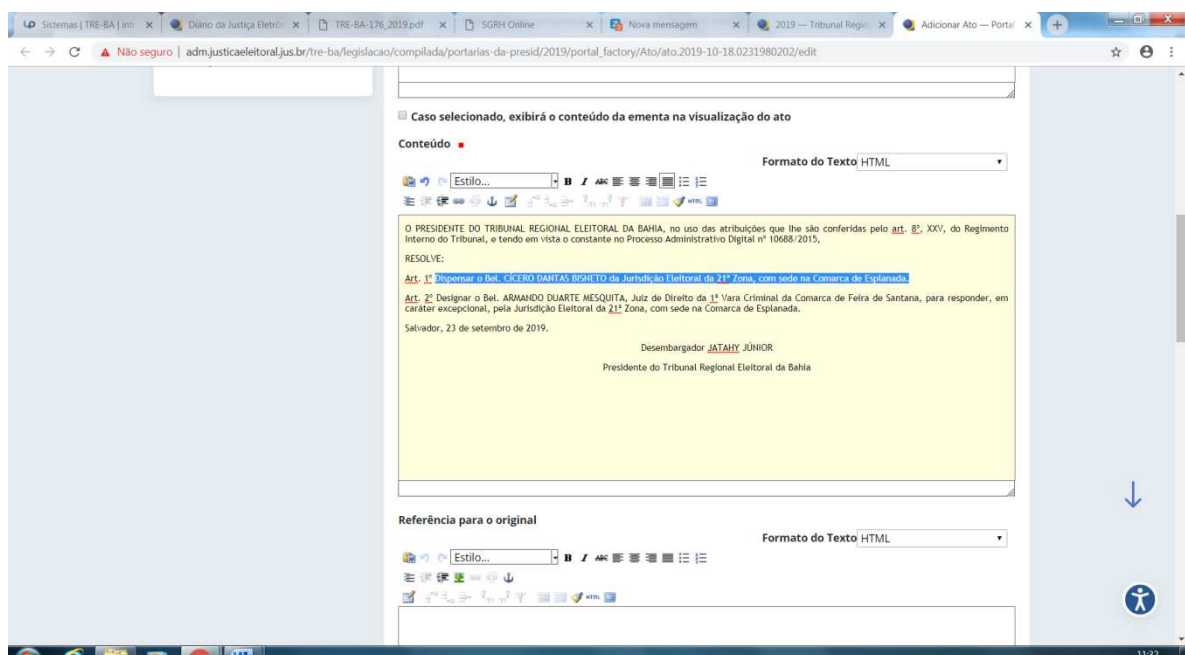
Ex:

- Aplica progressão funcional à servidora.*
- Designa magistrados para atuarem como Juízes Auxiliares em diversas Zonas Eleitorais, por prazo determinado.*
- Dispensa e designa Juiz Eleitoral para a 101ª Zona, com sede na Comarca de Livramento de Nossa Senhora.*
- Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída através da Portaria nº 564, de 23.10.2018. (copiado do corpo do texto e readequado)*

- **Quando o Ato já tem ementa**, simplesmente, copia do conteúdo e cola (CTRL+V);

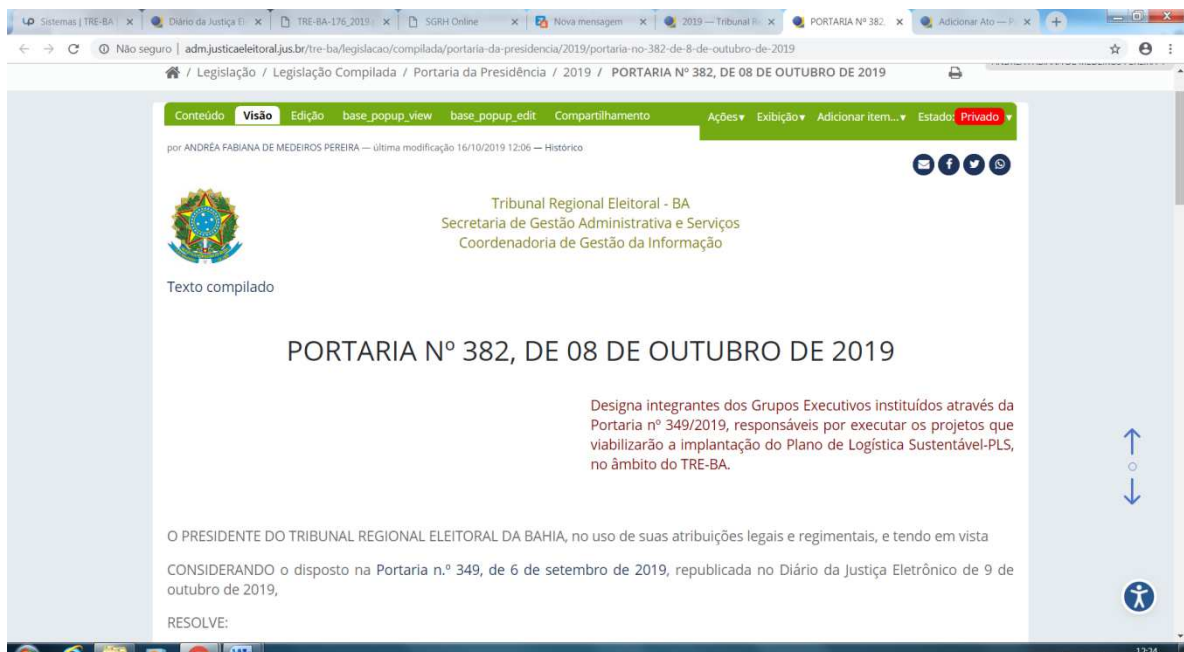
- **Quando não houver ementa no Ato**, precisa criar, seguindo as instruções:

- No quadro da Ementa → Copiar o texto do Conteúdo e colar (CTRL+V) no quadro → Modificar o verbo para o Tempo Presente → Substituir nomes por cargos, se houver → Editar informações, conforme padronização → Justificar.



***Obs:** Essa ementa criada constará somente da Tela da Compilação, não fará parte do documento exibido ao usuário.

- **Quando houver ementa no original** → Clicar em “caso selecionado, exibirá o conteúdo da ementa”. Então, a ementa aparecerá automaticamente na compilação, conforme o original.



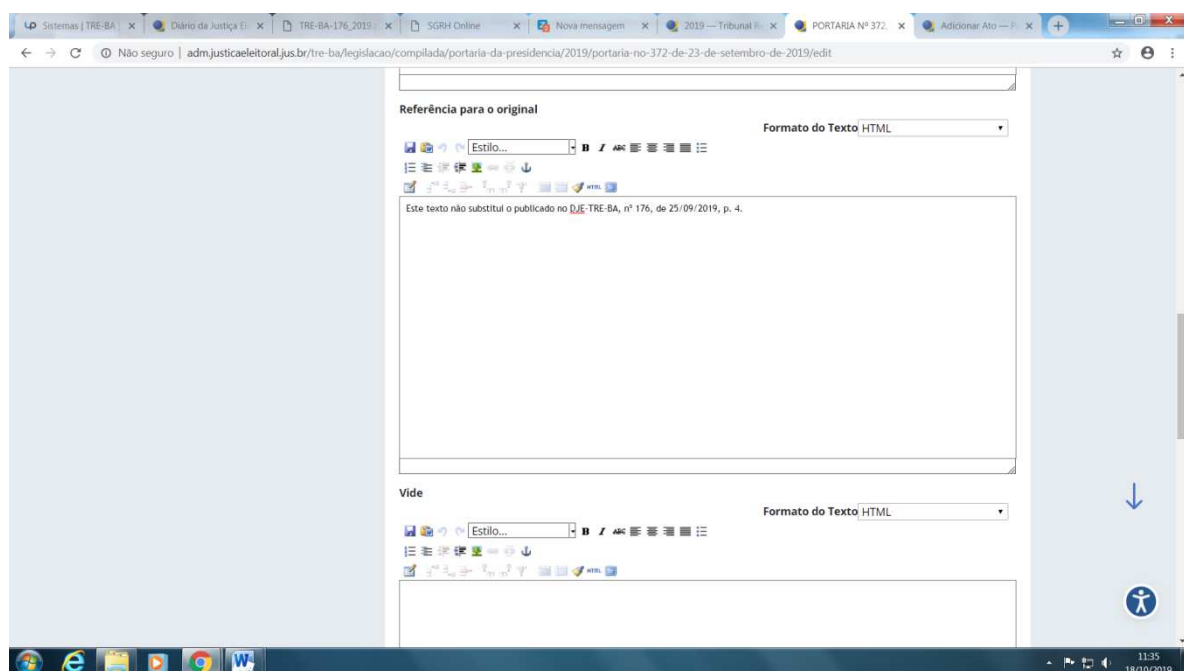
***Obs 1:** Na ementa, não é necessário usar a data completa, usar conforme o exemplo, Portaria 521/2019.

***Obs 2:** Podem ser feitas correções na ementa, caso haja imprecisões no conteúdo.

- **No quadro da Referência para o Original** → escrever seguinte texto, conforme local de publicação:

Este texto não substitui o publicado no DJE-TRE-BA, nº XX, de XX/XX/20XX, p. XX.

Este texto não substitui o publicado no DOU, nº XX, seção 2, de XX/XX/20XX, p. XX.

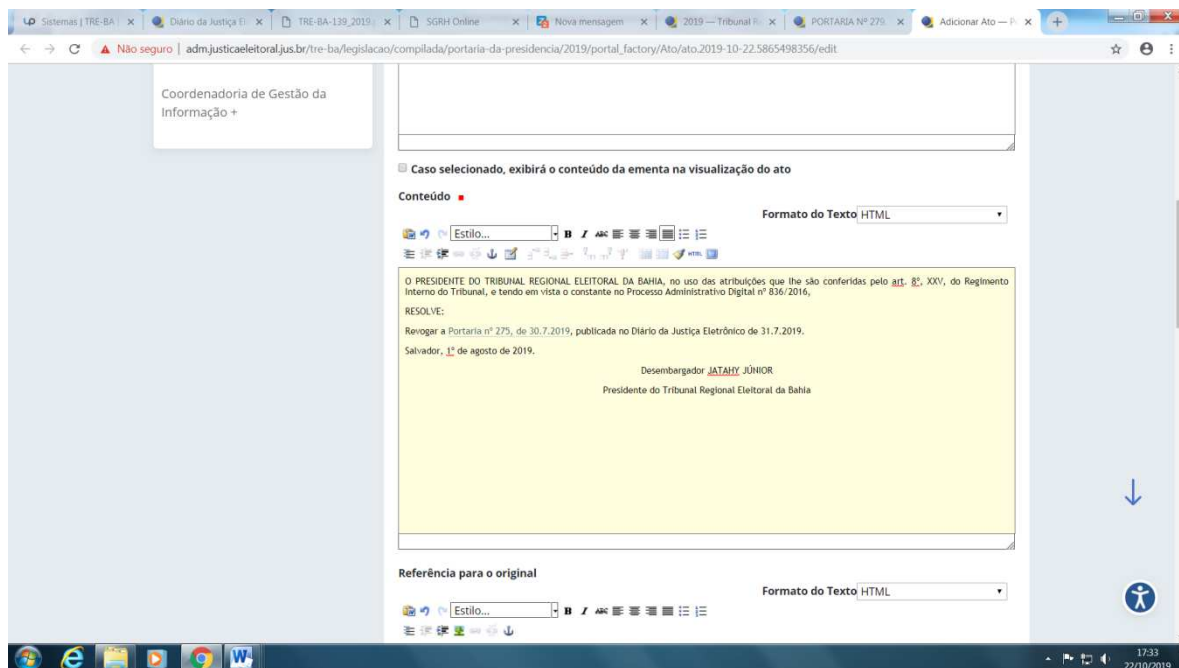


3) Situações alteradoras dos Atos

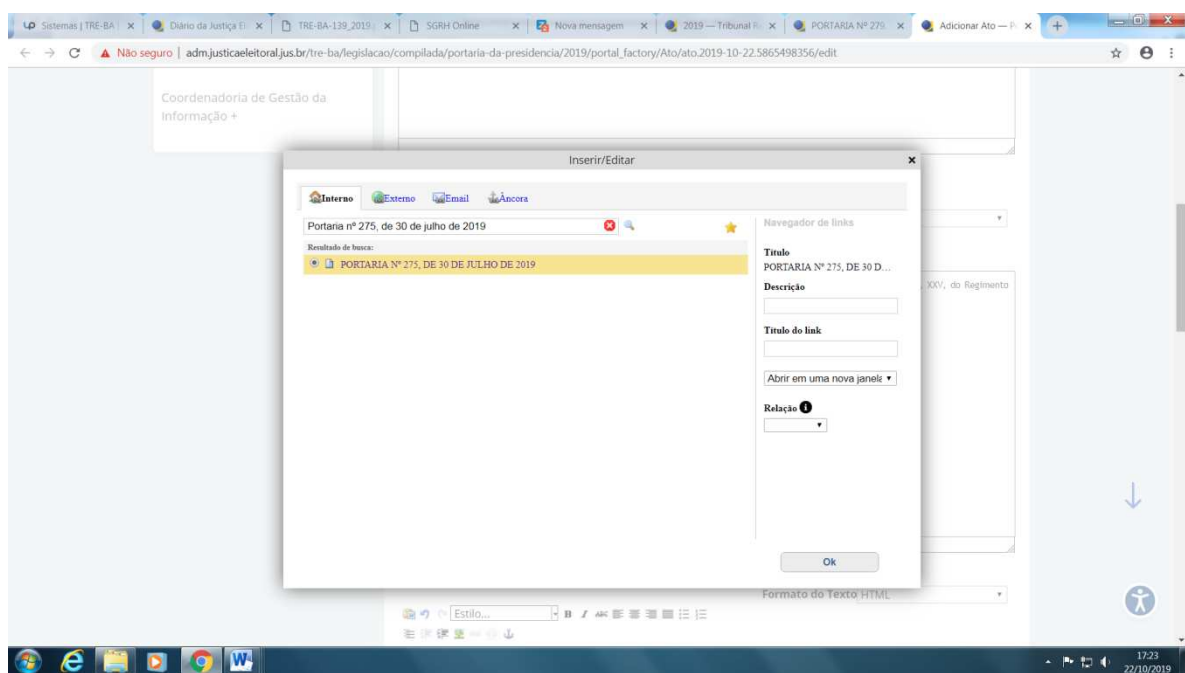
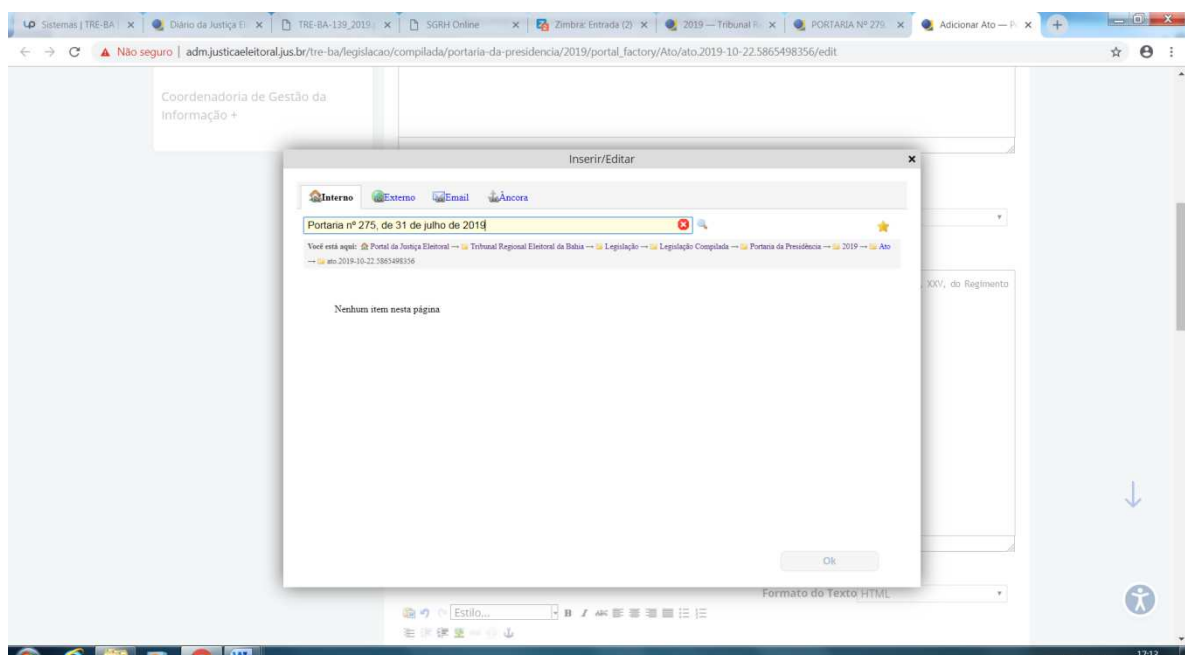
*** IMPORTANTE:** A qualquer tempo, caso seja necessário fazer links, corrigir ou alterar algo em um Ato compilado já salvo, seguir os passos: Na Tela principal dos Atos, clicar no título do Ato → Clicar em Edição (no cabeçalho) → Fazer a alteração e salvar.

3.1) Revogação Total

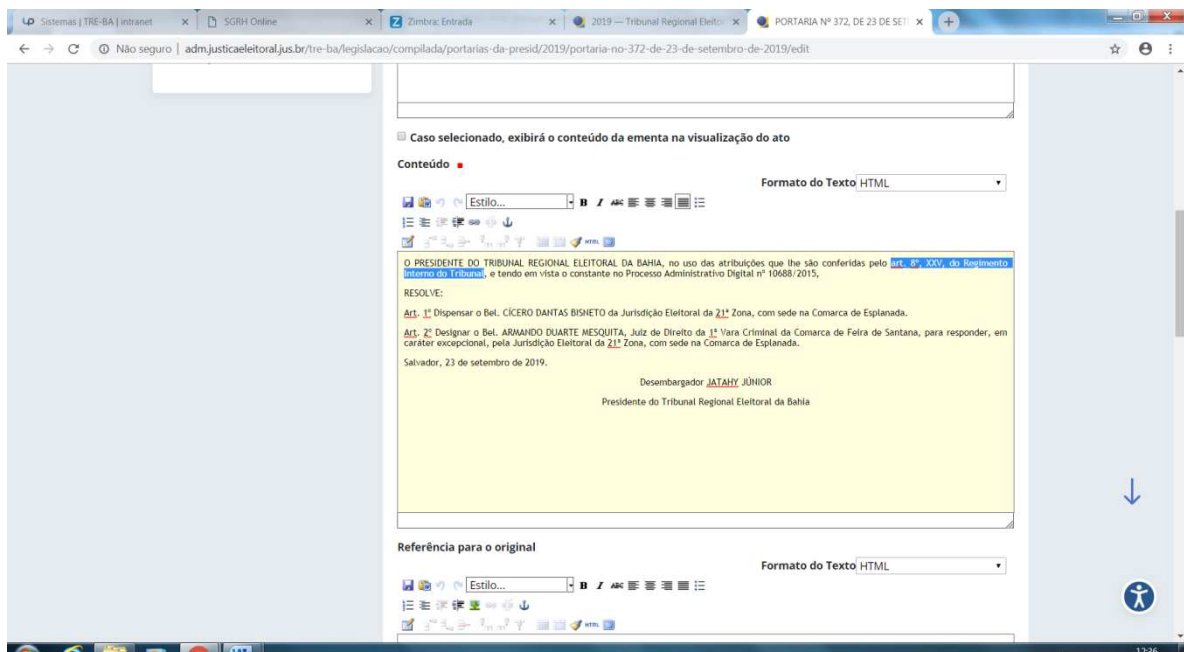
- **1º passo** → No quadro Conteúdo do Ato revogador, selecionar o texto contendo o Ato a ser revogado e fazer link para este Ato → Salvar.



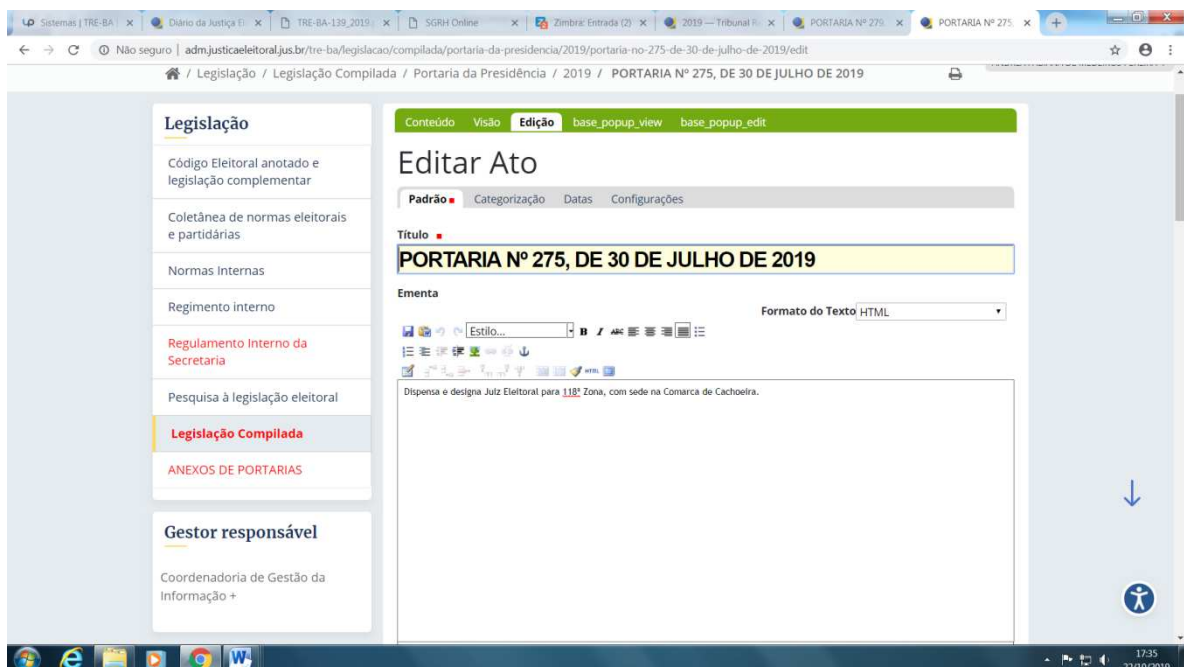
- **Para fazer o link do Ato revogador com o Ato revogado** → Após selecionar o texto contendo o título do Ato → Clicar no ícone ∞ "correntinha/link" (acima do quadro Conteúdo) → A funcionalidade do link dará a opção de links interno e externo → No campo para o link interno, digitar o título completo do Ato, com numeração e data por extenso (exatamente igual ao título salvo na compilação, senão a busca não se efetua) → Selecionar o Ato buscado e clicar OK.

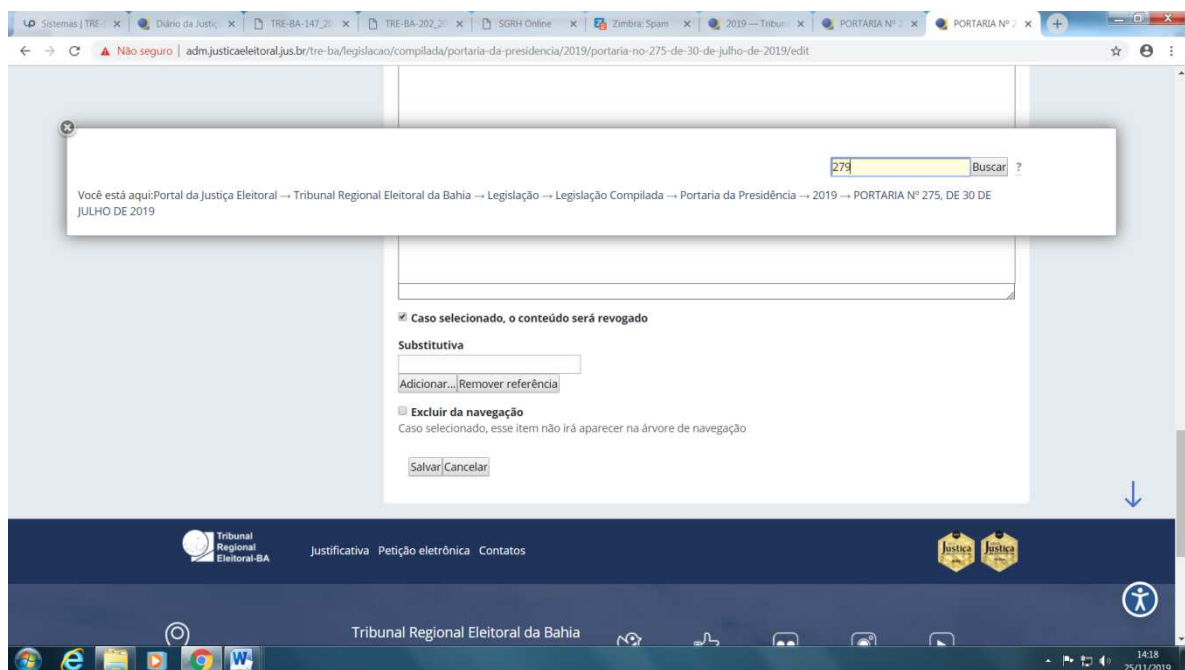
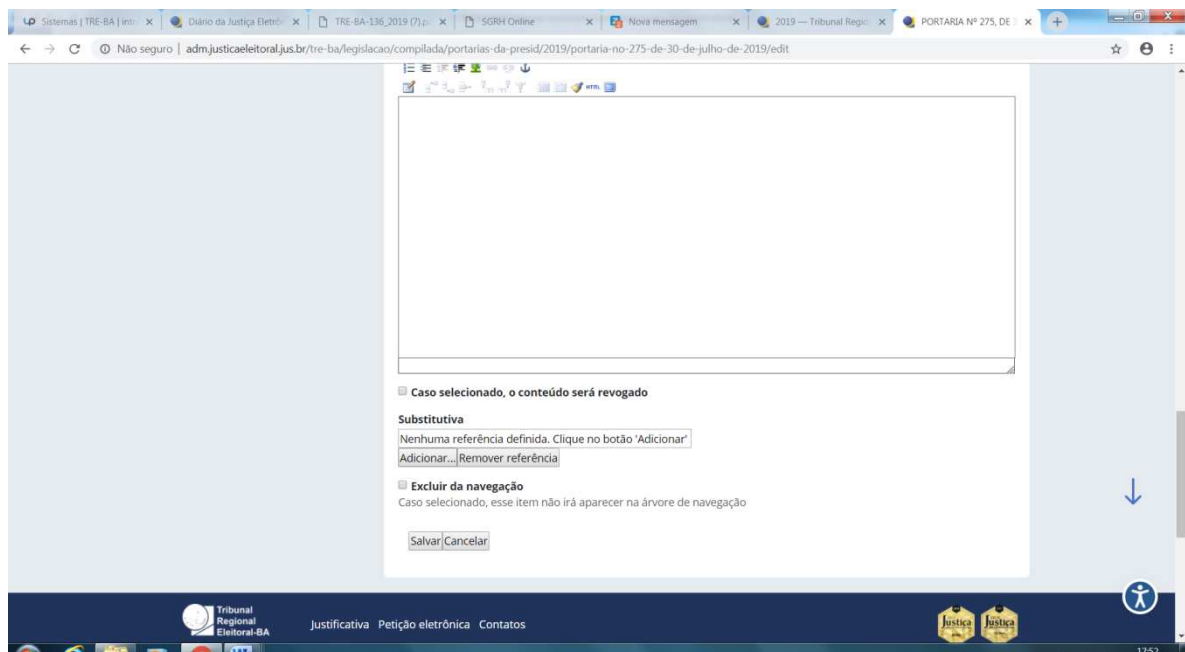


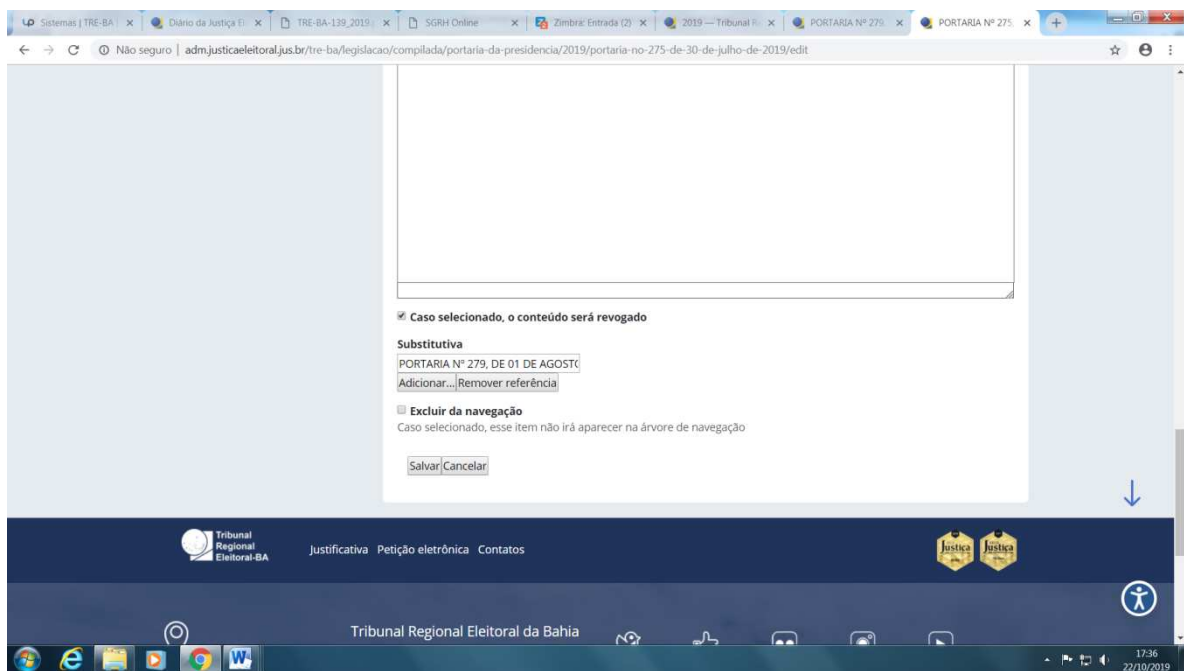
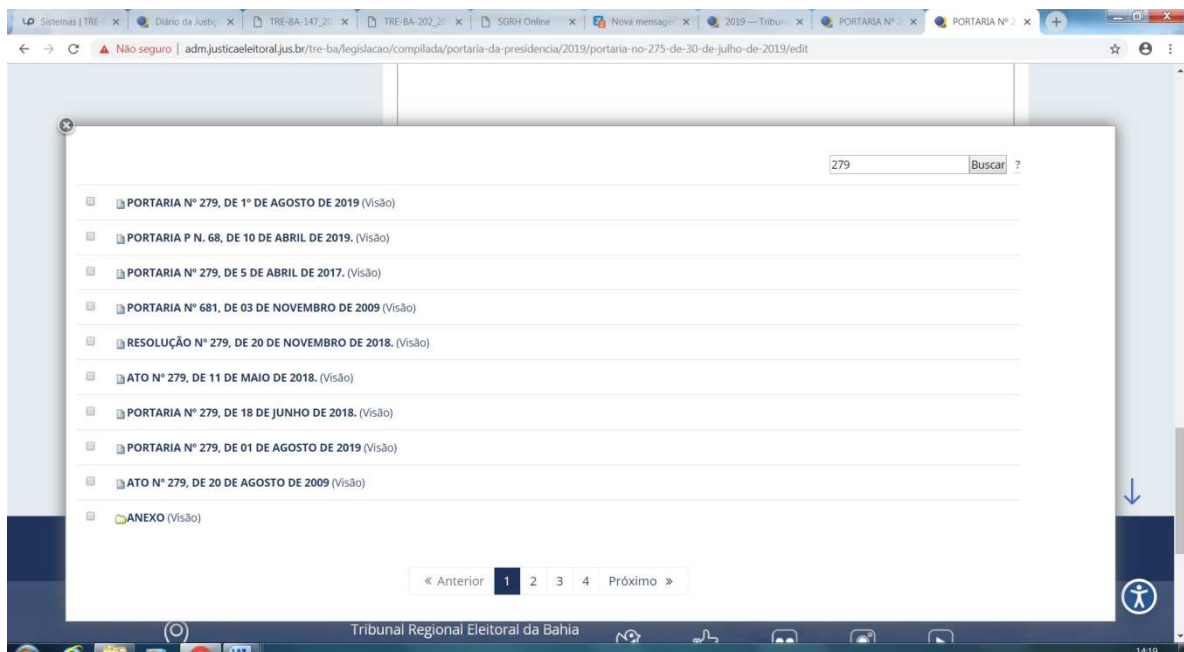
***IMPORTANTE:** Este mesmo procedimento deverá ser utilizado em **qualquer outro Ato interno a que o documento faça alusão**, mesmo que não sofra alteração nenhuma e seja somente informativo ou orientador. Ex: Regimento Interno - Res Adm 1/2017; Res Adm X/20XX etc



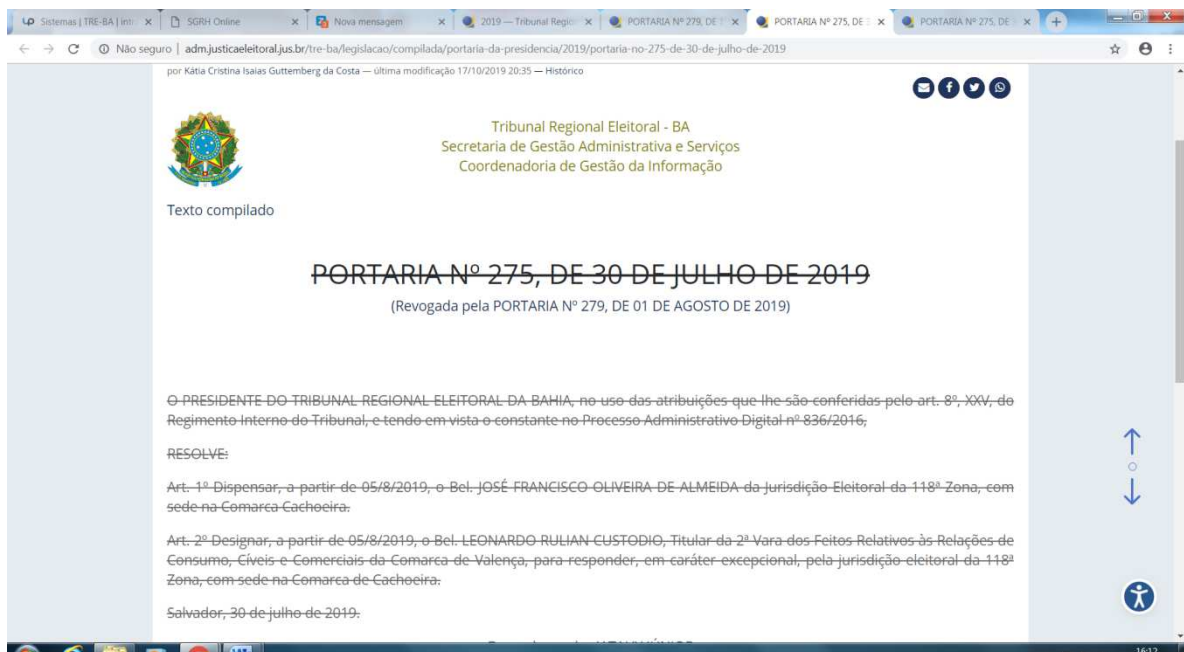
- **2º passo** → Abrir o Ato revogado → Clicar na aba Edição → Abaixo do quadro Vide do Ato revogado, clicar em “caso selecionado, o conteúdo será revogado”... **(não serve para a revogação parcial)** → Após selecionar essa opção, adicionar norma substitutiva → Clicar em Adicionar → Na pesquisa, digitar somente o número do Ato (sem o ano) e buscar → Será exibida uma lista e bastará clicar no Ato correspondente (atentar para a data correta do mesmo) → Salvar.



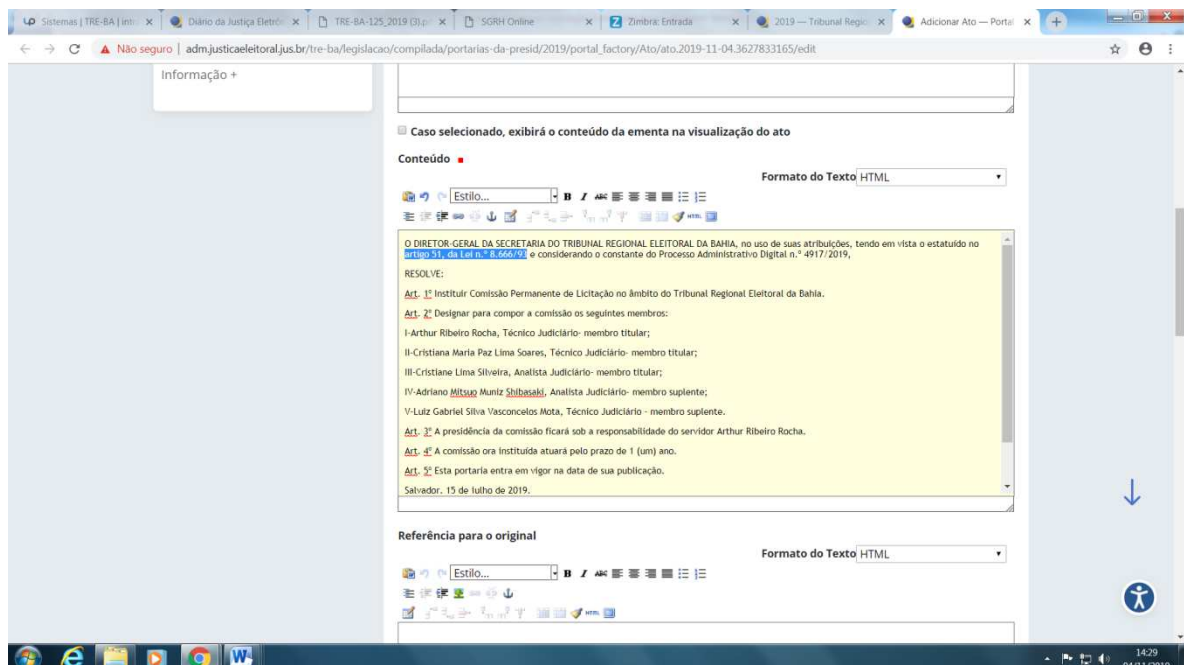




- O Ato revogado, então, passará a ser exibido com o texto totalmente tachado e informação do Ato revogador abaixo do título, **já linkado**.



- **Para fazer o link do Ato com um Ato externo** → Selecionar o texto contendo o título do Ato externo (ex: Res TSE 21.009/02; Lei nº 8112/90; Lei nº 8666/93 etc), inserir no Google para pesquisa e copiar o endereço do que aparecer na barra do histórico → Voltar para a tela de edição do Ato → Clicar no ícone ∞ “correntinha/link” (acima do quadro Conteúdo) → A funcionalidade do link dará a opção de links interno e externo → Clicar no campo para o link externo → Colar (CTRL+V) o endereço copiado após pesquisa na internet → Clicar OK.



Sistemas | TRE-BA | Diário da Justiça | TRE-BA-125, 2019 | SGRH Online | Zimbra: Entrada | 2019 — Tribunal R | Adicionar Ato — P | Lei n.º 8.666/93 - P |

https://www.google.com/search?source=hp&ei=mWDAXZfRnHB5OUP7Zu1kAc8q=Lei+n.º+8.666%2F93&oeq=Lei+n.º+8.666%2F93&gs_l=psy-ab.3.0j0i730i9.7485.12192.15564.0.0.151.1675.0j13....0.....

Google

Lei n.º 8.666/93

Resquisar

Todas Notícias Imagens Vídeos Shopping Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 4.910.000 resultados (0,59 segundos)

www.planalto.gov.br > ccivil_03 > leis >

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Planalto

(Vide Lei nº 13.800, de 2019). Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e ...

Lei 8.666 - Lei nº 13.800, de 4.1.2019 - Decreto 9412 - Lei.

[PDF] https://www.educacao.sp.gov.br > arquivos > documentos

LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Secretaria da ...

12 de jan. de 2001 - Dispõe o Art. 3º da Lei nº 8.248, de 23/10/91, redação dada pela Lei nº
"Prevendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que a manifestação da.

https://segredosdeconcurso.com.br > lei-8-666-resumida-comentada >

Lei 8.666 resumida, comentada e atualizada para Concurso ...

17 de set. de 2018 - Em atenção ao parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 8.666/93,
"subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta ...

As pessoas também perguntam

O que diz a lei número 8666 93?

Quais são as fases da concorrência?

Qual a lei que rege as licitações?

Como funciona a modalidade da licitação sequida?

Sistemas | TRE-BA | Diário da Justiça | TRE-BA-125, 2019 | SGRH Online | Nova mensagem | 2019 — Tribunal R | Adicionar Ato — P | L8666consol

Não seguro | www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1866cons.htm



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de veto
(Vide Decreto nº 99.858, de 1990)
(Vide Decreto nº 1.054, de 1994)
(Vide Decreto nº 7.174, de 2010)
(Vide Medida Provisória nº 544, de 2011)
(Vide Lei nº 12.589, de 2012)
(Vide Lei nº 13.800, de 2019)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

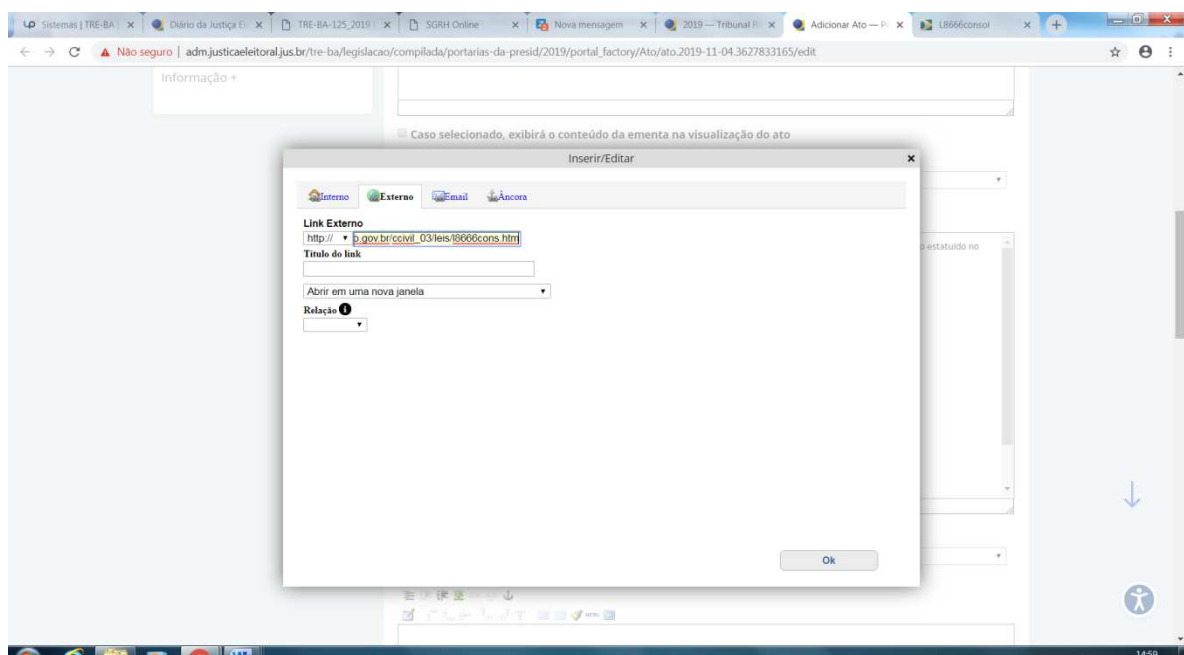
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

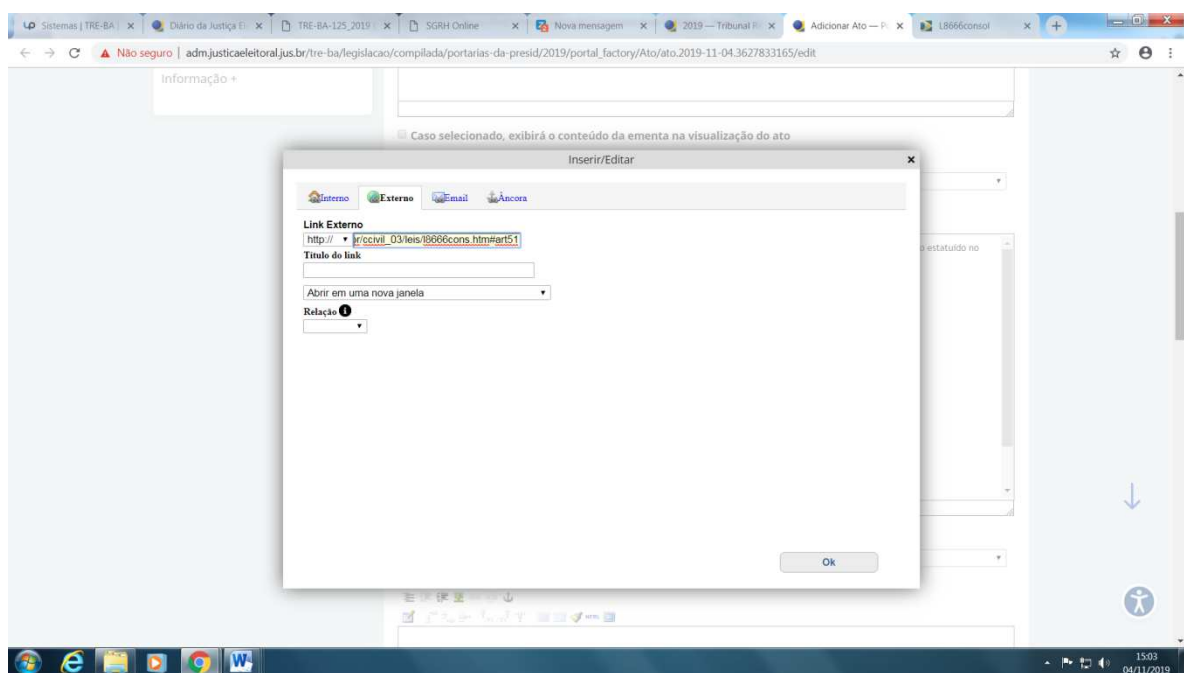
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

(Redação dada pela Medida Provisória nº 405, de 2019)

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



***Obs 1:** Quando se tratar de um **artigo**, copiar o endereço e acrescentar **#artXX** a fim de que o link direcione para o referido texto na portaria, lei, etc. Selecciona, então, a partir do "caput" (quando houver) ou do artigo..., clica na ∞ "correntinha", inclui o # e assim por diante. **Exemplo:** ...considerando o disposto no caput do art. 38, da Lei nº 8112, de 11.12.90... ; ...considerando o disposto no art. 143, da Lei nº 8112, de 11.12.90...



***Obs 2:** Quando se tratar de mais de um **artigo**, sugere-se fazer um link para cada, seguindo as mesmas orientações anteriores. Nesse caso, apenas no último artigo é que selecciona o texto completo até a data. **Exemplo:** ...considerando o disposto nos arts. nº 10, 11 e 15, da Lei nº 8112, de 11.12.90...

***Obs 3:** Quando tratar também de **inciso ou parágrafo**, selecciona todo o texto, mas linkar somente com o **artigo** (após o # usa somente o artigo).

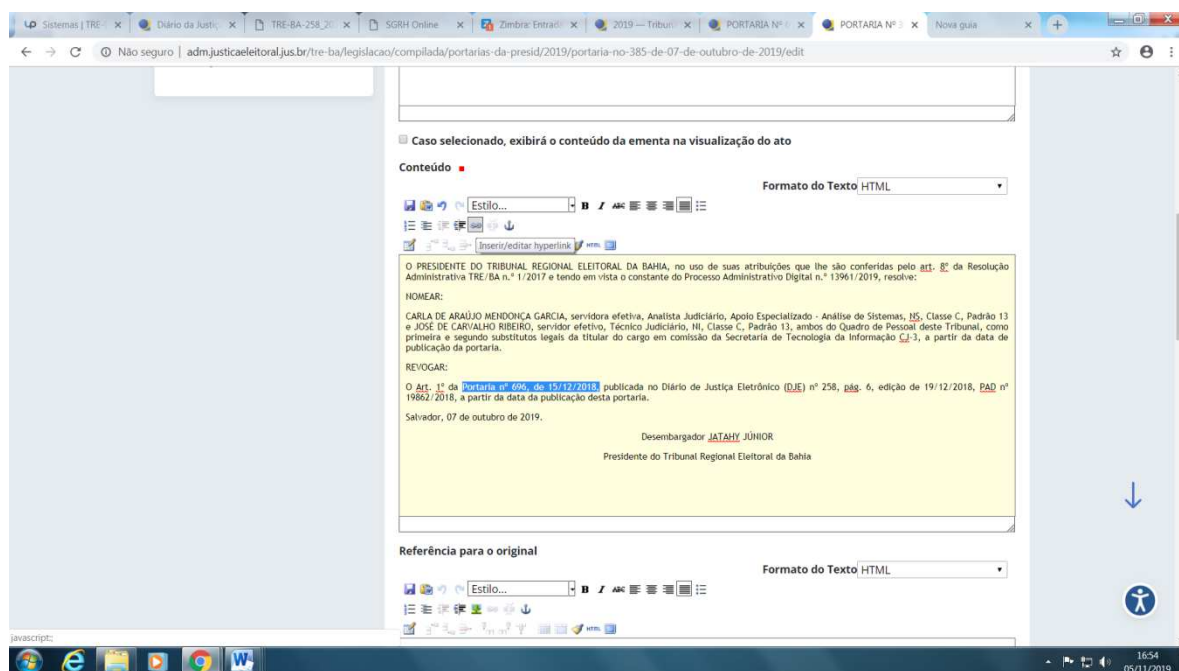
Exemplo: ...considerando o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 10, da Lei nº 8112, de 11.12.90...

3.2) Revogação Parcial

- **1º passo** → Abrir o Ato que trata da revogação → Inserir no Ato revogador link (clique na ∞ “correntinha”) para o Ato parcialmente revogado (mesmo procedimento da revogação total)

- **2º passo** → Abrir o Ato parcialmente revogado → Clicar na aba Edição → No Ato parcialmente revogado: selecionar e tachar o texto revogado → Acrescentar ao final da redação, a anotação (Revogado pelo Ato nº XX/20XX) → Fazer, nessa anotação, link para o Ato revogador → Selecionar o texto completo (Revogado pela...) e linkar interno com o Ato revogador (nesse caso, na pesquisa somente precisa digitar o nº do Ato) → Selecionar o Ato buscado e clicar OK → Salvar.

***Obs 1:** Para tachar: selecionar o texto → Clicar em abc



Sistemas | TRE | Diário da Justiça | TRE-BA-258,20 | SGRH Online | Zimbrá Entrar | 2019 — Tribuna | PORTARIA Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018 | PORTARIA Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018 | Nova guia

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019/portaria-no-696-de-15-de-dezembro-de-2018/edit

Código Eleitoral anotado e legislação complementar

Coletânea de normas eleitorais e partidárias

Normas Internas

Regimento interno

Regulamento Interno da Secretaria

Pesquisa à legislação eleitoral

Legislação Compilada

ANEXOS DE PORTARIAS

Gestor responsável

Coordenadoria de Gestão da Informação +

Editar Ato

Padrão | Categorização | Dados | Configurações

Título

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa

Formato do Texto HTML

Homela e revoga parcialmente.

☐ Caso selecionado, exibirá o conteúdo da ementa na visualização do ato

Conteúdo

Formato do Texto HTML

Sistemas | TRE | Diário da Justiça | TRE-BA-258,20 | SGRH Online | Zimbrá Entrar | 2019 — Tribuna | PORTARIA Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018 | PORTARIA Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018 | Nova guia

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019/portaria-no-696-de-15-de-dezembro-de-2018/edit

☐ Caso selecionado, exibirá o conteúdo da ementa na visualização do ato

Conteúdo

Formato do Texto HTML

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 19662/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS MELO e CARLA DE ARAUJO MENDONÇA GARCIA como 1º e 2º substitutos, respectivamente, do titular do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação (C-3), durante os seus afastamentos legais e ocasionais. (Revogado pela Portaria nº 385/2019)

Art. 2º Revogar, a partir de 10.12.2018, a Portaria nº 274/2018, especificamente quanto à nomeação do 1º e 2º substitutos do titular da unidade referida no art. 1º.

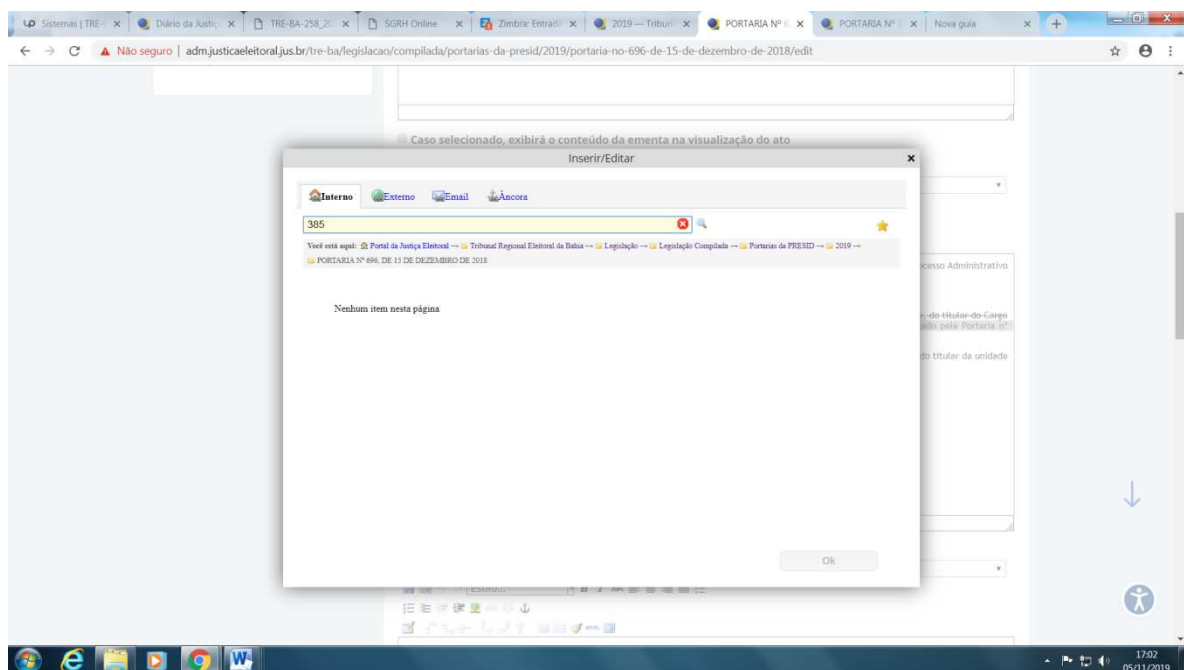
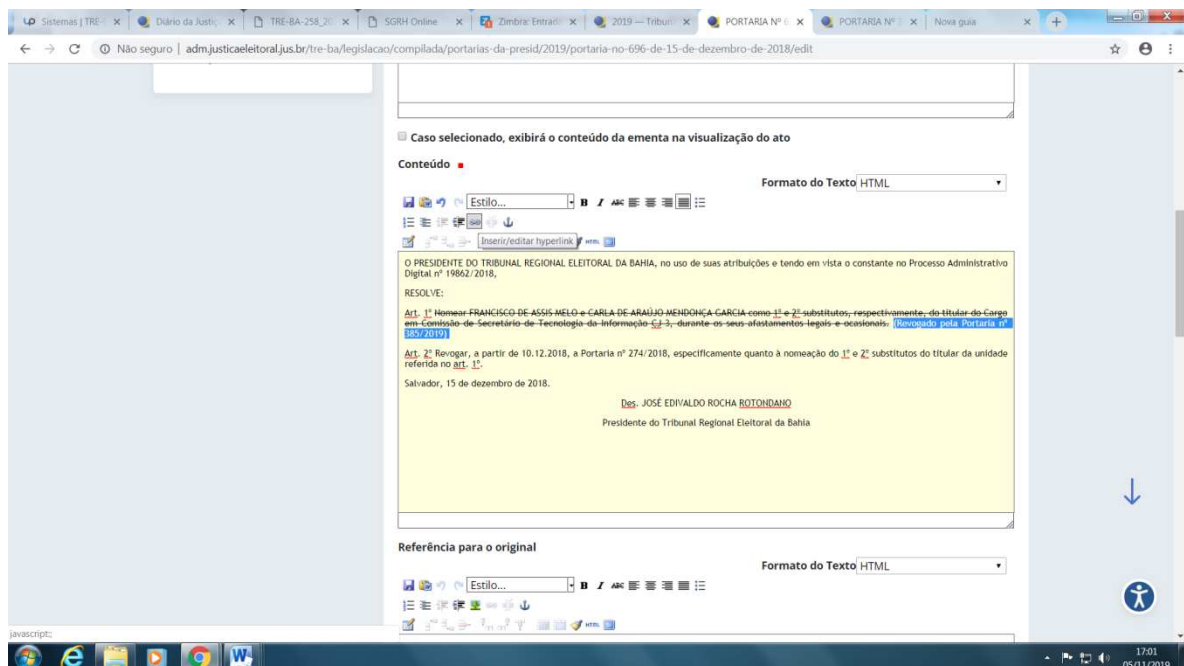
Salvador, 15 de dezembro de 2018.

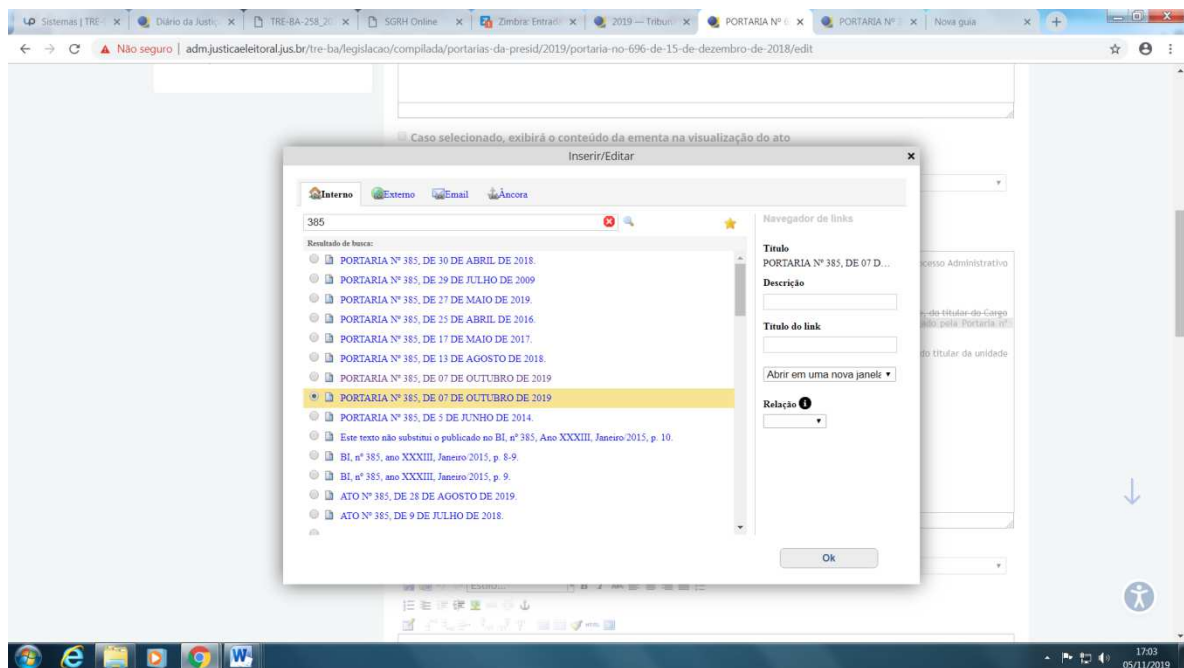
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA **ROTOIDIANO**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

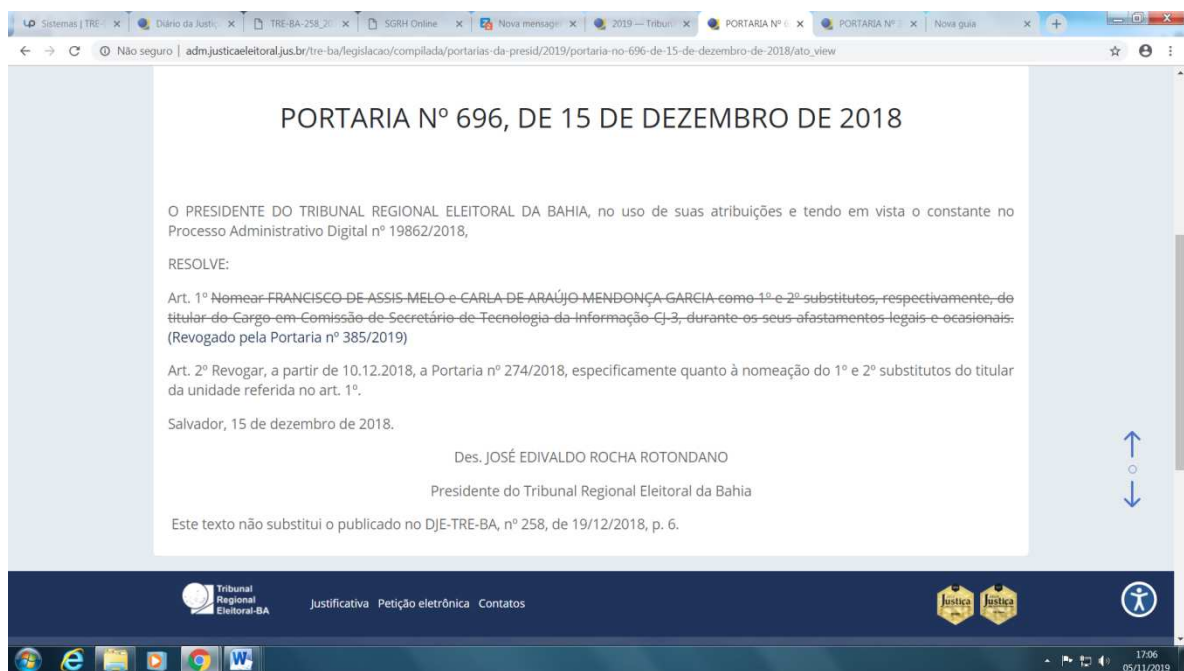
Referência para o original

Formato do Texto HTML





- O Ato revogado parcialmente exibirá, então, o texto revogado tachado e com a referência ao Ato revogador:

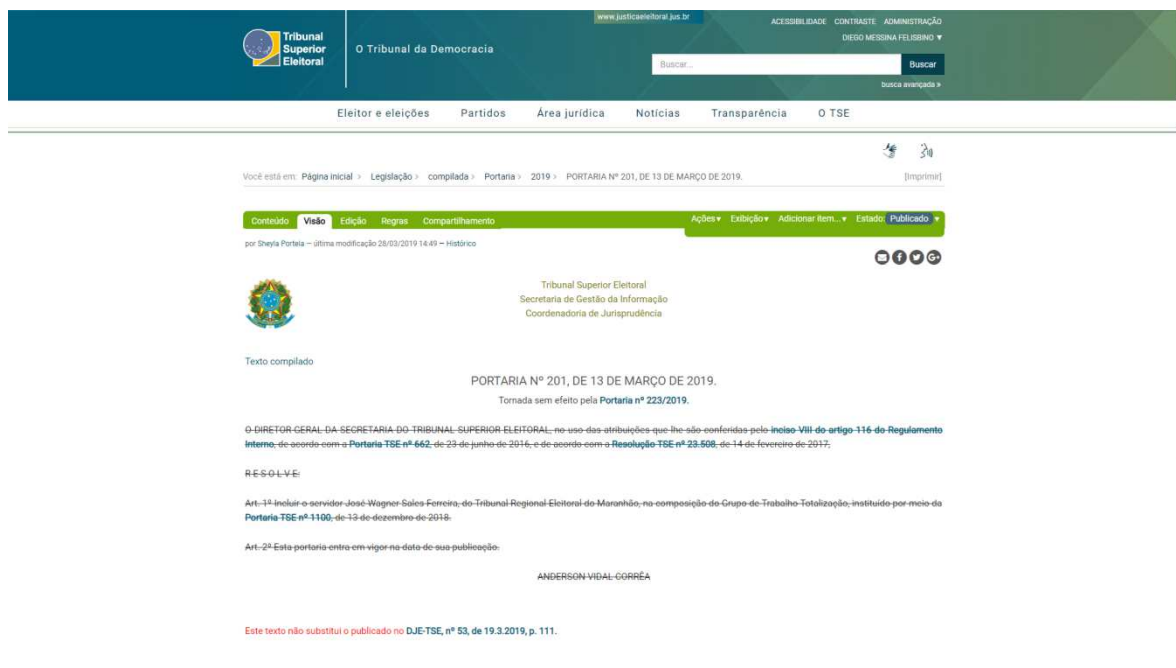


***IMPORTANTE: NÃO TACHAR** a partir do artigo, parágrafo, inciso ou alínea (identificação), quando revogar o artigo TODO (nesse caso, o artigo continuará aparecendo no texto, acompanhado da observação de revogação).

3.3) Tornar sem efeito

- **Se for Ato Tornando sem efeito** → Abrir o Ato alterado → Clicar na aba Edição → Acrescentar à mão no topo do conteúdo: Tornada sem efeito pelo Ato

nº XX/20XX → Centralizar (na prática, ficará abaixo do título do documento) → Selecionar e tachar o texto do Ato, linha à linha (**dica importante**) → Salvar.



3.4) Nova Redação

- **1º passo** → Abrir o Ato alterador → Linkar para o Ato alterado → Salvar.

***Obs 1:** No Ato alterador, o texto da nova redação aparecerá com deslocamento; ou constarão as expressões “onde se lê”...”leia-se”...

- **2º passo** → Abrir o Ato alterado → Clicar na aba Edição → Tachar o texto antigo, incluindo sua identificação (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) → Acrescentar abaixo o novo texto → Escrever ao lado do texto novo “(Redação dada pelo Ato nº XX/20XX)” caso altere a redação de artigo, parágrafo, inciso ou alínea que já existia na norma **OU** “(Incluído pelo Ato nº XX/20XX)” caso acrescente novo artigo, parágrafo, inciso ou alínea → Selecionar o texto completo (Redação dada...ou Incluído pelo...) e linkar interno com o Ato alterador (nesse caso, na pesquisa somente precisa digitar o nº do Ato) → Selecionar o Ato buscado e clicar OK → Salvar.

Sistemas | TRE-BA | intranet x SGRH Online x Nova mensagem x 2019 — Tribunal Regional Elei... x PORTARIA Nº 398, DE 14 DE OUT... x

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portaria-da-presidencia/2019/portaria-no-398-de-14-de-outubro-de-2019

PORTARIA Nº 398, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 147 e 148 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e tendo em vista o Processo Administrativo Digital nº 15420/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria n.º 395/2019, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I Maíra Teixeira Vieira Borges;

II Maurício Azevedo Martins;

III André Luis Almeida Abreu.

Parágrafo único. Os membros acima relacionados serão substituídos, em seus afastamentos legais, pelos servidores Katianne Reis da Silva Carvalho e Lafayette Ramos Ferreira Mandinho.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Maíra Teixeira Vieira Borges.

Parágrafo único. A presidente será substituída, em seus afastamentos legais, por Maurício Azevedo Martins.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Sistemas | TRE-BA | intranet x SGRH Online x Nova mensagem x 2019 — Tribunal Regional Elei... x PORTARIA Nº 398, DE 14 DE OUT... x

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portaria-da-presidencia/2019/portaria-no-398-de-14-de-outubro-de-2019/edit

☒ Caso selecionado, exibirá o conteúdo da ementa na visualização do ato

Conteúdo

Formato do Texto HTML

Estilo...

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 147 e 148 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e tendo em vista o Processo Administrativo Digital nº 15420/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria n.º 395/2019, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I Maíra Teixeira Vieira Borges;

II Maurício Azevedo Martins;

III André Luis Almeida Abreu.

Parágrafo único. Os membros acima relacionados serão substituídos, em seus afastamentos legais, pelos servidores Katianne Reis da Silva Carvalho e Lafayette Ramos Ferreira Mandinho.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Maíra Teixeira Vieira Borges.

Parágrafo único. A presidente será substituída, em seus afastamentos legais, por Maurício Azevedo Martins.

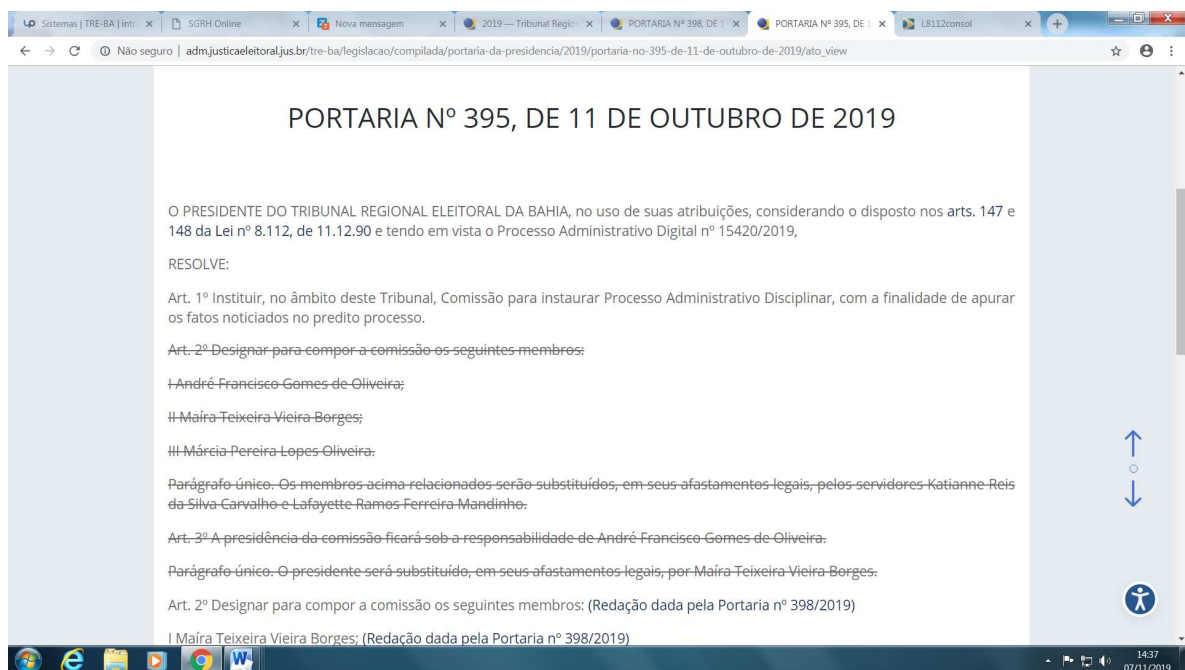
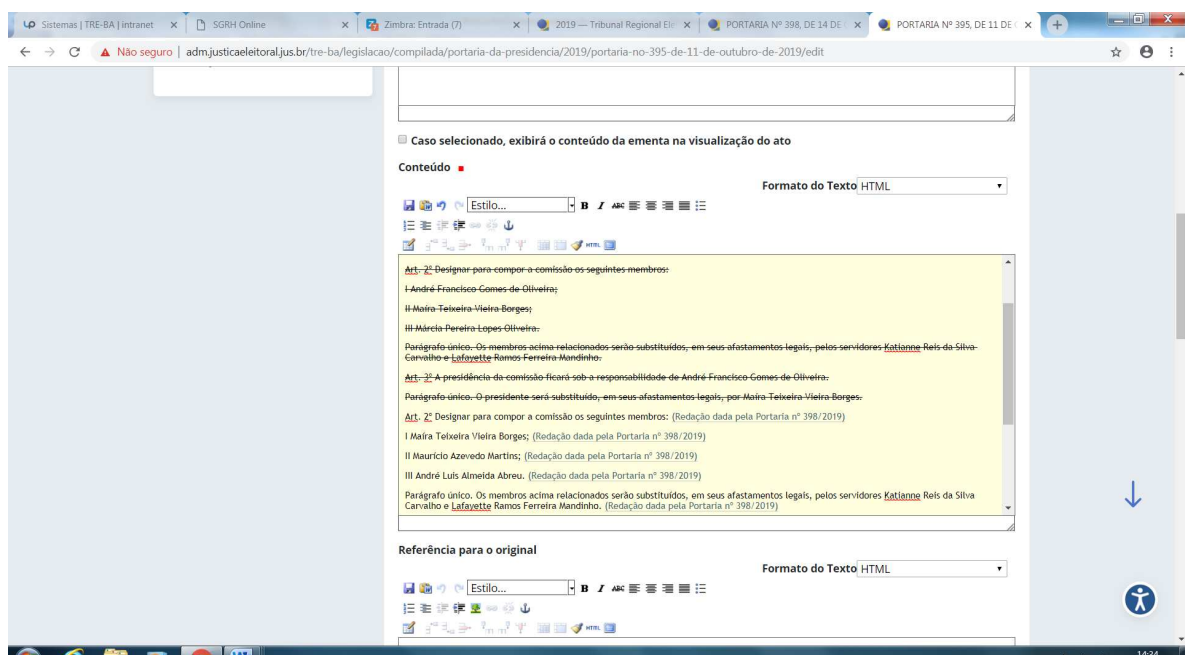
Salvador, 14 de outubro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

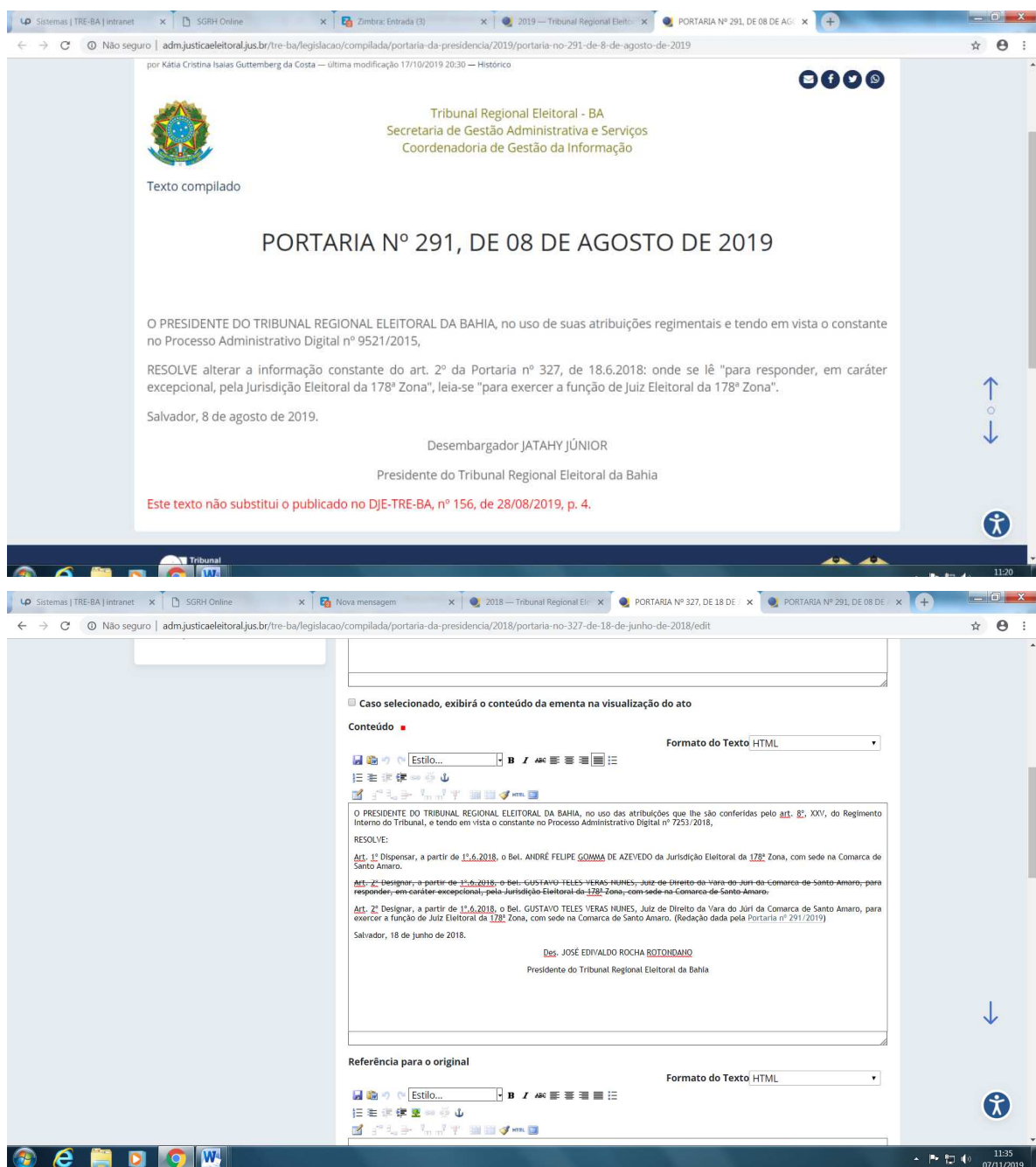
Referência para o original

Formato do Texto HTML

Estilo...



- Exemplo com as expressões “onde se lê”...”leia-se”...



***IMPORTANTE:** Quando se tratar de “Nova redação”, **TACHAR TAMBÉM** o artigo, parágrafo, inciso ou alínea (identificação).

***Obs 2:** Podem ocorrer outras expressões como Acrescentado, Excluído etc

***Dica:** No caso de precisar repetir o lembrete em mais de um artigo, parágrafo, inciso ou alínea, basta copiar e colar o texto já linkado.

3.5) Vide

Quando um ato posterior altera o ato em vigor sem mudar a redação.

- **1º passo** → Abrir o Ato alterado (em vigor) → Edição → Ir ao conteúdo do Ato em vigor é incluir um asterisco após o elemento que se destaca → Ir no quadro Vide e escrever a anotação específica com asterisco: * Vide Ato nº XX/20XX → Linkar com o Ato alterador → Salvar.

- **2º passo** → Abrir o Ato alterador → Edição → Linkar com o Ato alterado (em vigor) → Salvar.

***Obs:** Se houver mais de um elemento a merecer destaque, utilizar quantos asteriscos forem necessários. Ex: * Vide Ato nº XX/20XX

** Vide Ato nº XX/20XX

4) Anexos de Normas

- **Para inserir Anexos de Normas nas situações em que os anexos não estejam inseridos no próprio texto dos Atos:**

- **1º passo** → Salvar em pasta local somente a(s) página(s) do anexo, através da opção “imprimir PDF”, selecionando as páginas desejadas.

- **2º passo** → Abrir a página da Legislação Compilada → Clicar no menu lateral em “Anexos de Normas” → Clicar na Aba “Conteúdo” → Clicar na pasta com o ano da publicação → Clicar em “Adicionar item” – “Arquivo”.



Sistemas | TRE-BA | intranet | PAD - Detalhes do processo | SGRH Online | Zimbra: Entrada (2) | ANEXOS DE NORMAS - Tribuna

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/anexos-de-portarias

Administração | Acessibilidade | Transparência

Eleitor e eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | **Legislação** | Serviços judiciais | O TRE

Legislação / ANEXOS DE NORMAS

ANDRÉA FABIANA DE MEDEIROS PEREIRA

Legislação

- Código Eleitoral anotado e legislação complementar
- Coletânea de normas eleitorais e partidárias
- Normas Internas
- Regimento interno
- Regulamento Interno da Secretaria**
- Pesquisa à legislação eleitoral
- Legislação Compilada
- ANEXOS DE NORMAS**

Conteúdo Visão Edição Ações Exibição Adicionar item... Estado: Privado

ANEXOS DE NORMAS

por Kátia Cristina Isaias Guttemberg da Costa — última modificação 14/11/2019 11:53 — Histórico

Pasta contendo anexos de Portarias publicadas.

12:14

Sistemas | TRE-BA | intranet | PAD - Detalhes do processo | SGRH Online | Zimbra: Entrada (2) | ANEXOS DE NORMAS - Tribuna

Não seguro | adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/anexos-de-portarias/folder_contents

Legislação / ANEXOS DE NORMAS

Justificativa | Petição eletrônica | Contatos

Justiça Justiça

12:14

14/11/2019

Legislação

- Código Eleitoral anotado e legislação complementar
- Coletânea de normas eleitorais e partidárias
- Normas Internas
- Regimento interno
- Regulamento Interno da Secretaria**
- Pesquisa à legislação eleitoral
- Legislação Compilada
- ANEXOS DE NORMAS**

Conteúdo Visão Edição Adicionar item... Estado: Privado

ANEXOS DE NORMAS

por Kátia Cristina Isaias Guttemberg da Costa — última modificação 14/11/2019 11:53 — Histórico

Pasta contendo anexos de Portarias publicadas.

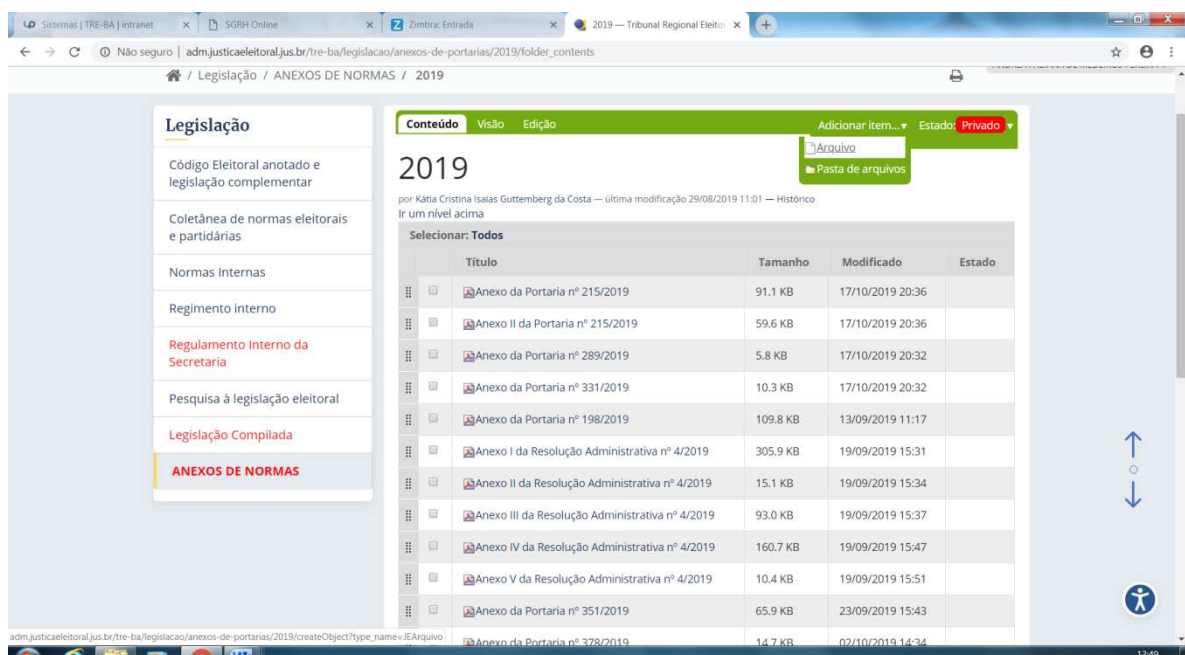
Ir um nível acima

Selecionar: Todos

	Título	Tamanho	Modificado	Estado
...	2019	1 KB	29/08/2019 11:01	Privado
...	2018	1 KB	29/08/2019 10:40	Privado
...	2017	1 KB	29/08/2019 11:01	Privado
...	2016	1 KB	29/08/2019 11:01	Privado
...	2015	1 KB	22/08/2019 16:25	Privado
...	2014	1 KB	29/08/2019 11:00	Privado
...	2013	1 KB	29/08/2019 10:57	Privado
...	2012	1 KB	29/08/2019 11:00	Privado
...	2011	1 KB	29/08/2019 10:59	Privado
...	2010	1 KB	29/08/2019 10:52	Privado
...	2009	1 KB	13/11/2019 12:07	Privado

12:14

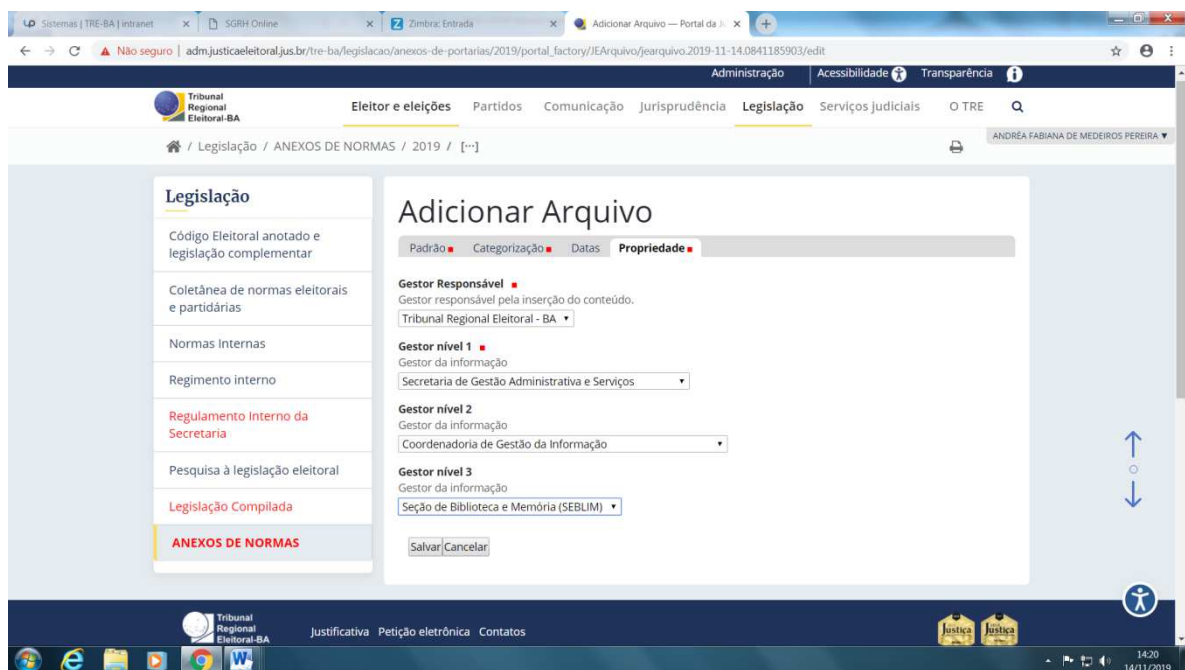
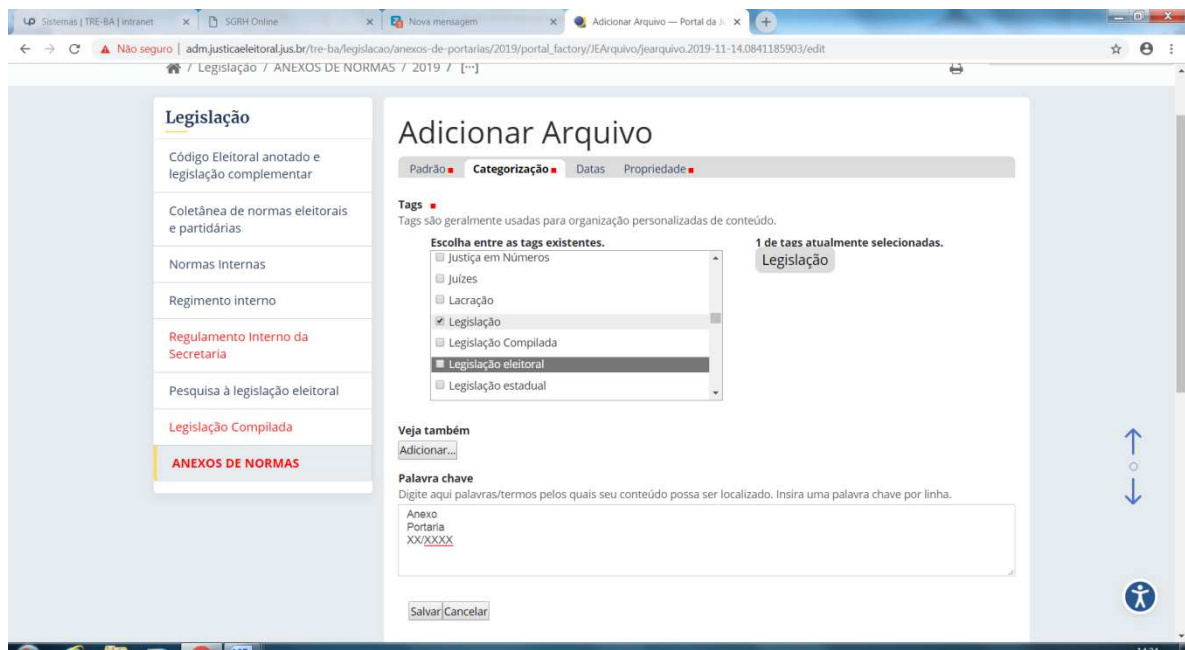
14/11/2019

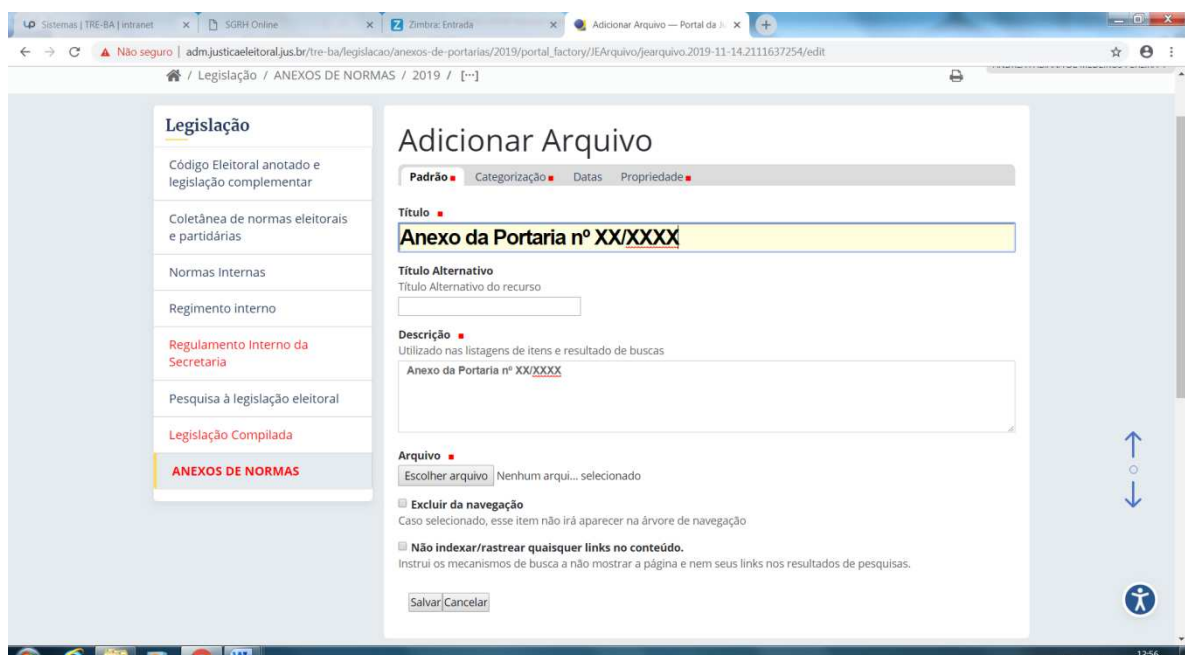


- **3º passo** → Preencher os campos obrigatórios: Título (Anexo do Ato nº XX/XXXX) e Descrição (repetir o título) → Escolher o arquivo que foi salvo em pasta local → Clicar na aba Categorização e selecionar “Legislação” → Preencher campo Palavra Chave com termos de busca → Clicar na aba Propriedade → Preencher campos com os Gestores Responsáveis pela publicação → Clicar na aba Padrão → Salvar.

***Obs:** Não é necessário preencher o Título Alternativo.







- **Para fazer o link do Ato com o Anexo** → Ao publicar o Ato, linkar interno para o Anexo (mesmo procedimento usado para qualquer outro link interno).

***Importante:** Caso a referência ao anexo conste do texto do Ato, linkar dentro do texto. Se não constar, usar o campo Vide para fazer o link ("Vide anexo").

5) Índice

- Na página referente a cada tipo de Ato (Ex: Portarias da Presidência, Portarias da Diretoria-Geral etc), será exibido o índice dos Atos e suas devidas ementas. Este deverá ser mantido ordenado, **por ordem decrescente de numeração**, antes da publicação.

***Obs:** Na ordenação do índice, deve-se levar em conta sempre **a numeração do Ato** e não sua data de publicação.

- **Para ordenar o Índice** → No cabeçalho da página, clicar em Conteúdo → Na página com os Títulos, clicar no pontilhado da lateral esquerda da página (linha ficará amarela) e arrastar com o mouse para a ordem correta (seja acima ou abaixo) → Clicar em Alterar Estado → Salvar.

Sistemas | TRE-BA | intranet | SGRH Online | Zimbra: Entrada | 2019 — Tribunal Regional Eleitoral | Consulte o significado / definição

adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019

Legislação / Legislação Compilada / Portarias da Presid / 2019

Legislação

Código Eleitoral anotado e legislação complementar

Coletânea de normas eleitorais e partidárias

Normas Internas

Regimento interno

Regulamento Interno da Secretaria

Pesquisa à legislação eleitoral

Legislação Compilada

ANEXOS DE NORMAS

Gestor responsável

Coordenadoria de Gestão da Informação +

Conteúdo Visão Edição Compartilhamento Ações Exibição Adicionar item... Estado: Privado

por ANDRÉA FABIANA DE MEDEIROS PEREIRA — última modificação 06/12/2019 10:21 — Histórico

Portarias da Presid 2019

Portarias da Presid Ementa/Assunto

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018	Nomeia e revoga parcialmente.
PORTARIA Nº 385, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019	Nomeia e revoga parcialmente.
PORTARIA Nº 275, DE 30 DE JULHO DE 2019	Dispensa e designa Juiz Eleitoral para 118ª Zona, com sede na Comarca de Cachoeira.
PORTARIA Nº 372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019	Dispensa e designa Juiz Eleitoral para a 21ª Zona, com sede na Comarca de Esplanada.
PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019	Revoga a Portaria nº 275/2019.
PORTARIA Nº 130, DE 16 DE MAIO	Designa servidores para substitutos de titulares de

Sistemas | TRE-BA | intranet | SGRH Online | Nova mensagem | 2019 — Tribunal Regional Eleitoral | Consulte o significado / definição

adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019/folder_contents

Legislação / Legislação Compilada / Portarias da Presid / 2019

Legislação

Código Eleitoral anotado e legislação complementar

Coletânea de normas eleitorais e partidárias

Normas Internas

Regimento interno

Regulamento Interno da Secretaria

Pesquisa à legislação eleitoral

Legislação Compilada

ANEXOS DE NORMAS

Gestor responsável

Coordenadoria de Gestão da Informação +

Conteúdo Visão Edição Compartilhamento Adicionar item... Estado: Privado

2019

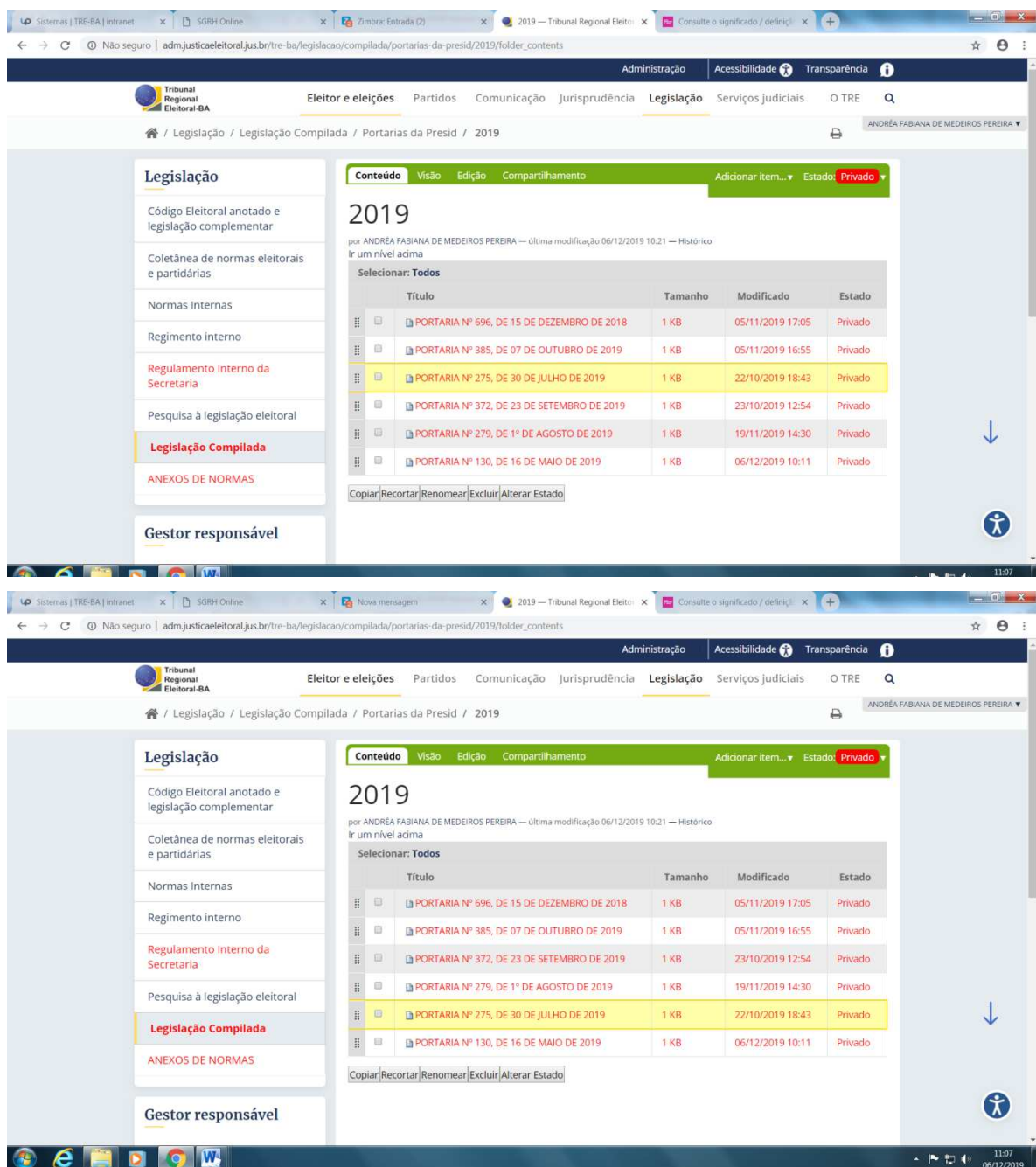
por ANDRÉA FABIANA DE MEDEIROS PEREIRA — última modificação 06/12/2019 10:21 — Histórico

Ir um nível acima

Selecionar: Todos

Título	Tamanho	Modificado	Estado
PORTARIA Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018	1 KB	05/11/2019 17:05	Privado
PORTARIA Nº 385, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019	1 KB	05/11/2019 16:55	Privado
PORTARIA Nº 275, DE 30 DE JULHO DE 2019	1 KB	22/10/2019 18:43	Privado
PORTARIA Nº 372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019	1 KB	23/10/2019 12:54	Privado
PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019	1 KB	19/11/2019 14:30	Privado
PORTARIA Nº 130, DE 16 DE MAIO DE 2019	1 KB	06/12/2019 10:11	Privado

Copiar|Recortar|Renomear|Excluir|Alterar Estado



6) Publicação

6.1) Funcionalidades para publicação do Ato compilado (lado direito no cabeçalho da página do Ato compilado)

- Estado: Privado ou Publicado

- **Para liberar a publicação do Ato** → No cabeçalho da página, clicar na aba Estado → Clicar em Publicar → Estado passará para Publicado (exibição externa).

The image consists of two screenshots of a web application interface, likely for document management or publishing. The top screenshot shows the document 'PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019' in a 'Privado' (Private) state. A dropdown menu is open, showing options: 'Publicar' (Publish), 'Enviar' (Send), 'Publicar um item torna ele visível aos outros usuários.' (Publishing an item makes it visible to other users), and 'Avançado...' (Advanced...). The bottom screenshot shows the same document after it has been published. The state is now 'Publicado' (Published). A green success message reads: 'Sucesso! Atualização do cache concluída com sucesso.' (Success! Cache update completed successfully). Below this, an information message states: 'Informação! Estado do item alterado.' (Information! Item state changed). The document content, including the title and the text of the ordinance, is identical in both screenshots.

Sistemas | TRE-BA | intranet | SGRH Online | Zimbra: Entrada | 2019 — Tribunal Regional Elei... | PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 | Nova guia

Legislação / Legislação Compilada / Portarias da Presid / 2019 / PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Conteúdo Visão Edição base_popup_view base_popup_edit Compartilhamento Ações Exibição Adicionar item... Estado: Privado

por ANDRÉA FABIANA DE MEDEIROS PEREIRA — última modificação 22/10/2019 17:34 — Histórico

Tribunal Regional Eleitoral - BA
Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços
Coordenadoria de Gestão da Informação

Texto compilado

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXV, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 836/2016,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 275, de 30.7.2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31.7.2019.

Salvador, 1º de agosto de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/legislacao/compilada/portarias-da-presid/2019/portaria-no-279-de-1o-de-agosto-de-2019-1/content_status_modify/workflow_action-publish

14:26 19/11/2019

Sistemas | TRE-BA | x | SGRH Online | Nova mensagem | 2019 — Tribunal R... | 2019 — Tribunal R... | 2019 — Tribunal R... | PORTARIA Nº 279 | Consulte o signifi... |

Legislação / Legislação Compilada / Portarias da Presid / 2019 / PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Conteúdo Visão Edição base_popup_view base_popup_edit Compartilhamento Ações Exibição Adicionar item... Estado: Publicado

Sucesso! Atualização do cache concluída com sucesso.

Informação! Estado do item alterado.

por ANDRÉA FABIANA DE MEDEIROS PEREIRA — última modificação 06/12/2019 12:34 — Histórico

Tribunal Regional Eleitoral - BA
Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços
Coordenadoria de Gestão da Informação

Texto compilado

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXV, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 836/2016,

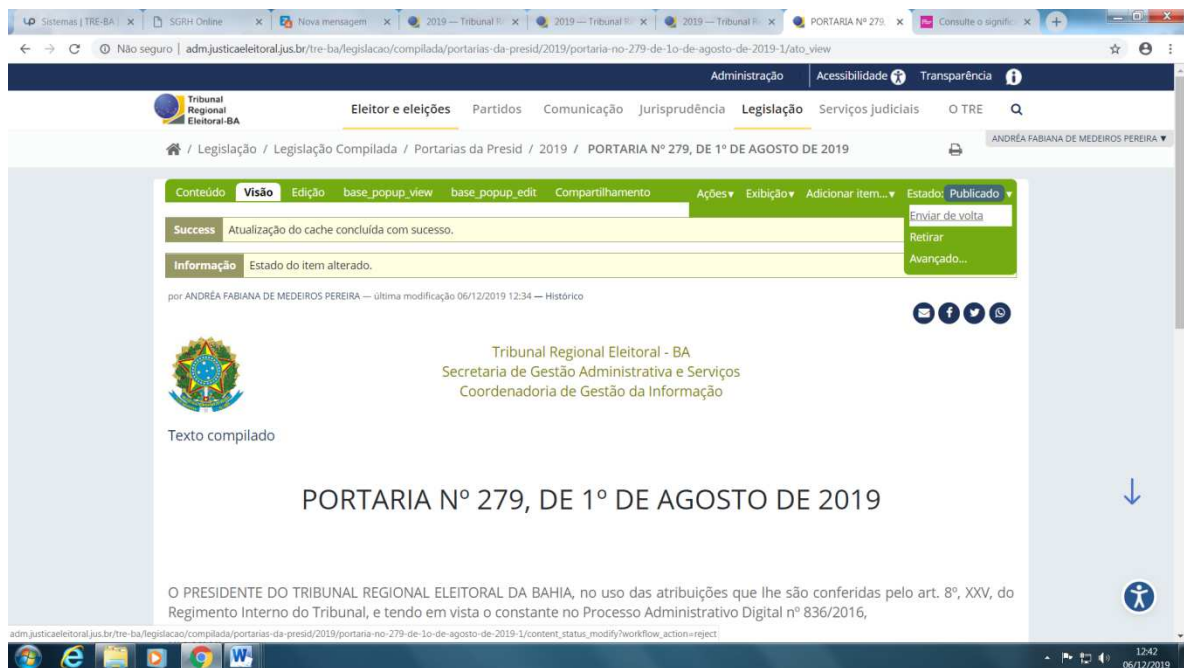
RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 275, de 30.7.2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31.7.2019.

Salvador, 1º de agosto de 2019.

12:34 06/12/2019

- **Para desfazer a publicação do Ato** → No cabeçalho da página, clicar na aba Estado → Clicar em Enviar de volta → Estado passará para Privado novamente.



6.2) Sobre a Forma dos Atos Compilados

- **No lado esquerdo e abaixo do brasão**, será exibida a expressão **“Texto Compilado”**. O clique nessa expressão direciona, automaticamente, para o texto do Ato atualizado (abaixo do brasão aparecerá, então, **“Texto Original”**). Clicando novamente na expressão Texto Original, retornará para o Ato compilado.
- **No topo do Ato**, o brasão é fixo e aparecerá em todos os Atos, automaticamente. O nome do Tribunal permanecerá centralizado.